



# SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

*Avaliação Atuarial*

***Município de Domingos Martins/ES***

*Brasília, dezembro de 2012.*

**CAIXA**

## ÍNDICE

1.	Apresentação .....	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
2.1.	Bases Legais .....	2
2.2.	Bases Técnicas .....	2
2.3.	Base de Dados .....	3
3.	Depuração da Base de Dados.....	3
4.	Perfil da População.....	4
4.1.	Distribuição da População por Segmento.....	4
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	8
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário .....	9
6.	Patrimônio do Plano .....	11
7.	Custo Previdenciário.....	11
7.1.	Custo Normal Total.....	12
7.2.	Reservas Matemáticas .....	13
8.	Plano de Custeio .....	16
8.1.	Custo Normal.....	16
8.2.	Custo Suplementar.....	16
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante .....	17
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	17
8.3.	Plano de Custeio Total .....	19
9.	Análises de Sensibilidade.....	20
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários .....	20
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal .....	21
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual .....	22
9.4.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria .....	23
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal .....	24
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	24
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal .....	25
10.	Análises de Variações de Resultados .....	27
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano .....	27
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas .....	28
11.	Parecer Atuarial.....	29

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador .....	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	4
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas .....	5
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento .....	7
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento.....	7
Quadro 7:	Resultado Financeiro.....	7
Quadro 8:	Ativos .....	8
Quadro 9:	Aposentados .....	8
Quadro 10:	Pensionistas .....	8
Quadro 11:	Total .....	8
Quadro 12:	Características dos Regimes Financeiros .....	12
Quadro 13:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro .....	12
Quadro 14:	Custo Normal Total.....	13
Quadro 15:	Reservas Matemáticas .....	14
Quadro 16:	Situação das Reservas a Amortizar .....	15
Quadro 17:	Plano de Custeio Apurado.....	16
Quadro 18:	Custo Total .....	17
Quadro 19:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Atual) .....	18
Quadro 20:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto) .....	19
Quadro 21:	Plano de Custeio do Custo Total apurado .....	20
Quadro 22:	Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC .....	21
Quadro 23:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida.....	21
Quadro 24:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	23
Quadro 25:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	24
Quadro 1:	Variações do Quantitativo de participantes .....	27
Quadro 2:	Variações dos Salários e Benefícios Médios .....	27
Quadro 3:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios .....	27
Quadro 4:	Variação do Custo Normal.....	28
Quadro 5:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	28
Quadro 6:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário .....	28
Quadro 7:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” .....	35
Quadro 8:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores .....	35
Quadro 9:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	36
Quadro 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	37
Quadro 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	38
Quadro 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	39
Quadro 13:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município .....	40
Quadro 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	40
Quadro 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria .....	41
Quadro 16:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	43
Quadro 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	43
Quadro 18:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria .....	44
Quadro 19:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício .....	45
Quadro 20:	Estatísticas dos Pensionistas .....	45
Quadro 21:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	46
Quadro 22:	Receitas .....	48
Quadro 23:	Despesas .....	48
Quadro 24:	Ativo .....	48

## ÍNDICE DE ANEXOS

<b>ANEXO 1.</b>	<b>RELATÓRIO ESTATÍSTICO .....</b>	35
<b>ANEXO 2.</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS .....</b>	47
<b>ANEXO 3.</b>	<b>PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES .....</b>	48
<b>ANEXO 4.</b>	<b>PROJEÇÕES.....</b>	49
<b>ANEXO 5.</b>	<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV .....</b>	61
<b>ANEXO 6.</b>	<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II .....</b>	63
<b>ANEXO 7.</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS.....</b>	65
<b>ANEXO 8.</b>	<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....</b>	66

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento .....	5
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas.....	6
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários .....	9
Gráfico 5:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	22
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder .....	23
Gráfico 7:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	24
Gráfico 8:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros .....	25
Gráfico 9:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários .....	26
Gráfico 10:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	36
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	37
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	38
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	39
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município .....	40
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	41
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria .....	42
Gráfico 17:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte .....	42
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	44
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	45
Gráfico 20:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	46

## **Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Domingos Martins/ES**

### **1. Apresentação**

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins - IPASDM, contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Domingos Martins.

## 2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

### 2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008; e
- Lei Municipal nº 2.487/2013.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

### 2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	2,00% a.a.
Novos Entrados <sup>5</sup>	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>6</sup>	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2010
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2010

Elaboração: CAIXA

### 2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Domingos Martins, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/12**; e
- Data da avaliação: **31/dez/12**

### 3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.

<sup>5</sup> Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

<sup>6</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

#### 4. Perfil da População

##### 4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
781	66	21

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

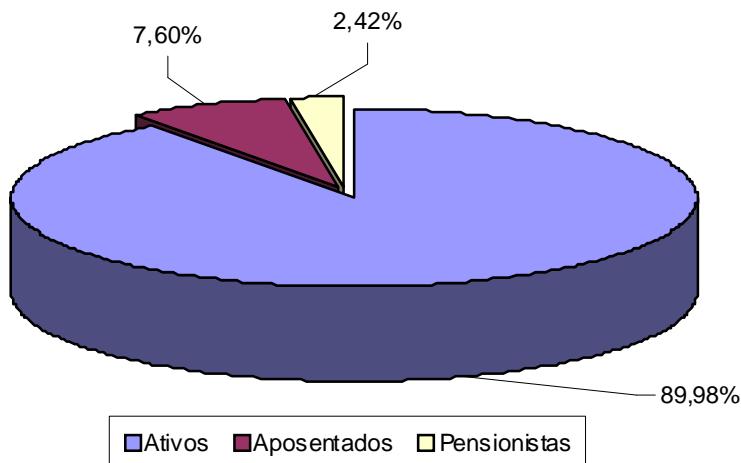
Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo*  
....

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento**



Analizando a composição da população de servidores do Município de Domingos Martins, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 10,02% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 8,98 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas**

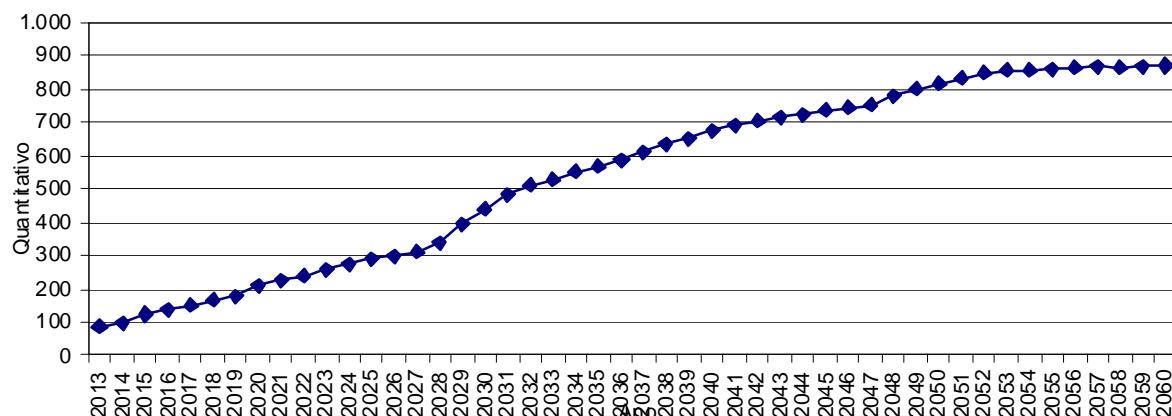
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	89,98%	10,02%	8,98

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Domingos Martins prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas**



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

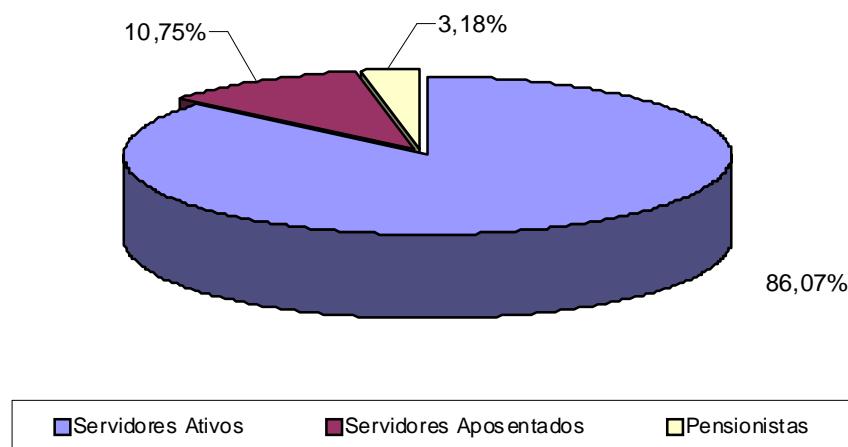
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2058, quando apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

#### 4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 894.032,38	781	R\$ 1.144,73
Servidores Aposentados	R\$ 111.637,27	66	R\$ 1.691,47
Pensionistas	R\$ 33.065,99	21	R\$ 1.574,57
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.038.735,64</b>	<b>868</b>	<b>R\$ 1.196,70</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Domingos Martins representa 13,93% do total de gastos com pessoal e 16,19% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 894.032,38	11,00%	R\$ 98.343,56
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 83,80	11,00%	R\$ 9,22
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 2.565,28	11,00%	R\$ 282,18
Município - CN	Folha de salários e valor que excede teto do INSS	R\$ 896.681,46	16,35%	R\$ 146.607,42
Município - CS	Folha de salários	R\$ 894.032,38	3,04%	R\$ 27.178,58
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 272.420,96</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários e valor que excede teto do INSS	R\$ 896.681,46	2,00%	R\$ 17.933,63
<b>Total de Receita</b>	Folha de salários e valor que excede teto do INSS			<b>R\$ 290.354,59</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Quadro 7: Resultado Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$272.420,96		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 144.703,26	R\$160.939,11
	Auxílios (*)	R\$ 16.235,85	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$111.481,85</b>		
Resultado sobre folha salarial	12,47%		
Resultado sobre arrecadação	40,92%		

(\*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à Caixa Econômica Federal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 272.420,96, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 12,47% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Município não poderá ser, nem

inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

#### 4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
População	781
Idade média atual	40
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	57
Salário médio	R\$ 1.144,73
Total da folha de salários mensal	R\$ 894.032,38

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
População	66
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 1.691,47
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 111.637,27

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	21
Idade média atual	57
Benefício médio	R\$ 1.574,57
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 33.065,99

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Quadro 11: Total**

Discriminação	Valores
População	868
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.038.735,64

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

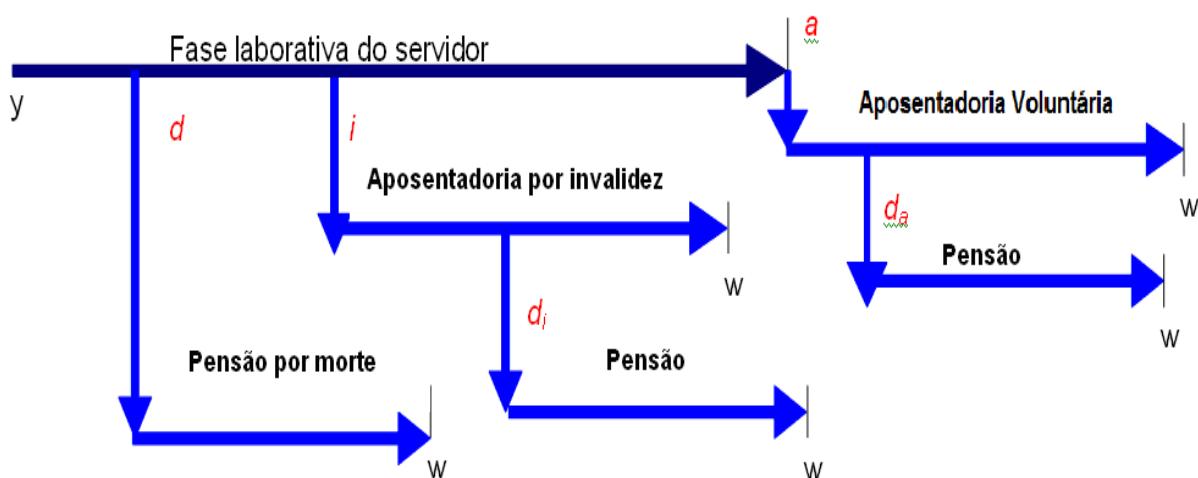
## 5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

**Gráfico 4: Benefícios Previdenciários**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.  
Elaboração: CAIXA.

- $y$ : ingresso no RPPS;
- $d$ : a morte do servidor ativo
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $a$ : a aposentadoria voluntária;

- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

## 6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O patrimônio constituído pelo RPPS é formado por Ativo Financeiro avaliado em R\$ 26.520.888,41 em 31/12/2012.

## 7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

**Quadro 12: Características dos Regimes Financeiros**

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

**Quadro 13: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$1.943.268,78	16,72%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$405.622,49	3,49%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$180.147,52	1,55%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$470.708,05	4,05%
	Auxílio-Reclusão	R\$1.162,24	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$87.168,16	0,75%
	Salário-Maternidade	R\$72.059,01	0,62%
	Salário-Família	R\$49.976,41	0,43%
<b>Total</b>		<b>R\$3.210.112,66</b>	<b>27,62%</b>

## 7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias

programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 14: Custo Normal Total**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.348.891,27	20,21%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 180.147,52	1,55%
Pensão de ativos	R\$ 470.708,05	4,05%
Auxílios	R\$ 210.365,82	1,81%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 3.210.112,66</b>	<b>27,62%</b>
Administração do Plano	R\$ 232.448,42	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 3.442.561,08</b>	<b>29,62%</b>

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

## 7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado

negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Domingos Martins.

**Quadro 15: Reservas Matemáticas**

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 17.380.727,95)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.515,69
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 5.330.925,96)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 54.731,15
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.362.699,87
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 21.292.707,20)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 57.813.833,49)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 30.957.544,58
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 3.432.162,56
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 23.424.126,35)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 21.292.707,20)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 23.424.126,35)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 44.716.833,55)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 26.520.888,41
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 18.195.945,14)</b>
<b>Reservas a Amortizar</b>	<b>(R\$ 18.195.945,14)</b>

\* Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente.

\*\* O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas “Informações Complementares” referente a 31/dez/12.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 2.487/2013, onde estão dispostas as seguintes alíquotas: *“Art. 3º - O município arcará com uma contribuição suplementar incidente sobre a mesma base de cálculo das contribuições previdenciárias dos servidores ativos vinculados ao RPPS, prevista em lei, inclusive sobre a gratificação natalina, a ser repassada ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins/ES – IPASDM, mensalmente, de forma progressiva, conforme discriminado abaixo:*

*2012 – 1,52%; 2013 - 2016 – 3,04%; 2017 – 2020 – 4,56%; 2021 – 2024 – 6,08%; 2025 – 2028 – 7,60%; 2029 – 2032 – 9,13%; 2033 – 2036 – 10,65%; 2037 – 2040 – 12,17%; 2041 – 2042 – 13,69%”.*

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 10.920.368,32 e foi alocado na conta “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento do vigente no Município de Domingos Martins não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.

**Quadro 16: Situação das Reservas a Amortizar**

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$18.195.945,14)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$10.920.368,32
<b>Resultado Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$7.275.576,82)</b>

\* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal Nº 2.067/2011. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decreimento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

## 8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

### 8.1. Custo Normal

O Custo Normal para o RPPS do Município de Domingos Martins para o exercício de 2013 é de 29,62% e uma das formas de rateio deste Custo é a dada pelo quadro seguinte.

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Domingos Martins para o exercício de 2013 é de 29,62% **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é muito próximo que o Custo Normal apurado indicamos sua manutenção, como a seguir:**

**Quadro 17: Plano de Custeio Apurado**

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,35%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

Elaboração: CAIXA

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

### 8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

### 8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 18.195.945,14 corresponde a um Custo Suplementar de 11,37% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 30 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Domingos Martins, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

**Quadro 18: Custo Total**

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$3.442.561,08	29,62%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 30 anos)	R\$1.321.915,61	11,37%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$4.764.476,69</b>	<b>40,99%</b>

Elaboração: CAIXA

### 8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Conforme prevê a lei nº 2.487/2013 de 13 de Março de 2013, há atualmente modelo de amortização do Déficit, como transcreto a seguir:

*“Art. 3º - O município arcará com uma contribuição suplementar incidente sobre a mesma base de cálculo das contribuições previdenciárias dos servidores ativos vinculados ao RPPS, prevista em lei, inclusive sobre a gratificação natalina, a ser repassada ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins/ES – IPASDM, mensalmente, de forma progressiva, conforme discriminado abaixo:*

*2012 – 1,52%; 2013 - 2016 – 3,04%; 2017 – 2020 – 4,56%; 2021 – 2024 – 6,08%; 2025 – 2028 – 7,60%; 2029 – 2032 – 9,13%; 2033 – 2036 – 10,65%; 2037 – 2040 – 12,17%; 2041 – 2042 – 13,69%”.*

**Quadro 19: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Atual)**

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2013	19.287.701,85	353.321,60	18.934.380,25	3,04%
2014	20.070.443,06	353.321,60	19.717.121,47	3,04%
2015	20.900.148,75	353.321,60	20.546.827,16	3,04%
2016	21.779.636,79	353.321,60	21.426.315,19	3,04%
2017	22.711.894,10	529.982,39	22.181.911,71	4,56%
2018	23.512.826,41	529.982,39	22.982.844,02	4,56%
2019	24.361.814,66	529.982,39	23.831.832,26	4,56%
2020	25.261.742,20	529.982,39	24.731.759,80	4,56%
2021	26.215.665,39	706.643,19	25.509.022,20	6,08%
2022	27.039.563,53	706.643,19	26.332.920,34	6,08%
2023	27.912.895,56	706.643,19	27.206.252,36	6,08%
2024	28.838.627,50	706.643,19	28.131.984,31	6,08%
2025	29.819.903,37	883.303,99	28.936.599,38	7,60%
2026	30.672.795,34	883.303,99	29.789.491,35	7,60%
2027	31.576.860,83	883.303,99	30.693.556,84	7,60%
2028	32.535.170,25	883.303,99	31.651.866,26	7,60%
2029	33.550.978,23	1.061.127,03	32.489.851,20	9,13%
2030	34.439.242,27	1.061.127,03	33.378.115,24	9,13%
2031	35.380.802,16	1.061.127,03	34.319.675,13	9,13%
2032	36.378.855,63	1.061.127,03	35.317.728,60	9,13%
2033	37.436.792,32	1.237.787,83	36.199.004,49	10,65%
2034	38.370.944,76	1.237.787,83	37.133.156,93	10,65%
2035	39.361.146,34	1.237.787,83	38.123.358,51	10,65%
2036	40.410.760,02	1.237.787,83	39.172.972,19	10,65%
2037	41.523.350,52	1.414.448,63	40.108.901,89	12,17%
2038	42.515.436,01	1.414.448,63	41.100.987,38	12,17%
2039	43.567.046,62	1.414.448,63	42.152.597,99	12,17%
2040	44.681.753,87	1.414.448,63	43.267.305,25	12,17%
2041	45.863.343,56	1.591.109,43	44.272.234,13	13,69%
2042	46.928.568,18	1.591.109,43	45.337.458,76	13,69%

Conforme observado, o plano de equacionamento do Déficit atual não será suficiente para a integralização do Déficit Técnico apurado nesta avaliação. Logo, faz-se necessário uma remodelagem do plano atual, desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2013 será mantida a alíquota de 3,04%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 0,86% durante 20 anos, quando atinge a taxa 20,27%, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir.

**Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto)**

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2013	19.287.701,85	353.321,60	18.934.380,25	3,04%
2014	20.070.443,06	453.469,34	19.616.973,72	3,90%
2015	20.793.992,15	553.617,08	20.240.375,07	4,76%
2016	21.454.797,57	653.764,82	20.801.032,75	5,63%
2017	22.049.094,71	753.912,56	21.295.182,15	6,49%
2018	22.572.893,08	854.060,31	21.718.832,77	7,35%
2019	23.021.962,74	954.208,05	22.067.754,69	8,21%
2020	23.391.819,97	1.054.355,79	22.337.464,18	9,07%
2021	23.677.712,03	1.154.503,53	22.523.208,50	9,93%
2022	23.874.601,01	1.254.651,27	22.619.949,74	10,80%
2023	23.977.146,72	1.354.799,02	22.622.347,71	11,66%
2024	23.979.688,57	1.454.946,76	22.524.741,81	12,52%
2025	23.876.226,32	1.555.094,50	22.321.131,82	13,38%
2026	23.660.399,73	1.655.242,24	22.005.157,49	14,24%
2027	23.325.466,94	1.755.389,98	21.570.076,95	15,10%
2028	22.864.281,57	1.855.537,73	21.008.743,84	15,97%
2029	22.269.268,47	1.955.685,47	20.313.583,01	16,83%
2030	21.532.397,99	2.055.833,21	19.476.564,78	17,69%
2031	20.645.158,66	2.155.980,95	18.489.177,71	18,55%
2032	19.598.528,37	2.256.128,69	17.342.399,68	19,41%
2033	18.382.943,66	2.356.276,44	16.026.667,23	20,27%
2034	16.988.267,26	2.356.276,44	14.631.990,83	20,27%
2035	15.509.910,27	2.356.276,44	13.153.633,84	20,27%
2036	13.942.851,87	2.356.276,44	11.586.575,43	20,27%
2037	12.281.769,96	2.356.276,44	9.925.493,53	20,27%
2038	10.521.023,14	2.356.276,44	8.164.746,70	20,27%
2039	8.654.631,50	2.356.276,44	6.298.355,07	20,27%
2040	6.676.256,37	2.356.276,44	4.319.979,94	20,27%
2041	4.579.178,73	2.356.276,44	2.222.902,30	20,27%
2042	2.356.276,44	2.356.276,44	0,00	20,27%

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13;

**Saldo Inicial:** Valor do Déficit Técnico Atuarial.

**Pagamento:** Valor Amortizado a cada ano.

**Saldo Final:** Valor do Déficit (-) Pagamento.

**% da Folha de Salários:** Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

### 8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

**Quadro 21: Plano de Custeio do Custo Total apurado**

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,35%	11,37%	3,04%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

\*\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Elaboração: CAIXA

## 9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

### 9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

**Quadro 22: Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC**

Variação Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Variação
85,00%	R\$ 759.927,52	29,62%	R\$ 23.424.126,35	85,00%
90,00%	R\$ 804.629,14	29,62%	R\$ 23.424.126,35	90,00%
95,00%	R\$ 849.330,76	29,62%	R\$ 23.424.126,35	95,00%
100,00%	R\$ 894.032,38	29,62%	R\$ 23.424.126,35	100,00%
105,00%	R\$ 938.734,00	29,62%	R\$ 23.424.126,35	105,00%
110,00%	R\$ 983.435,62	29,62%	R\$ 23.424.126,35	110,00%
115,00%	R\$ 1.028.137,24	29,62%	R\$ 23.424.126,35	115,00%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 15,00% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

## 9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 57 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 23,62 anos.

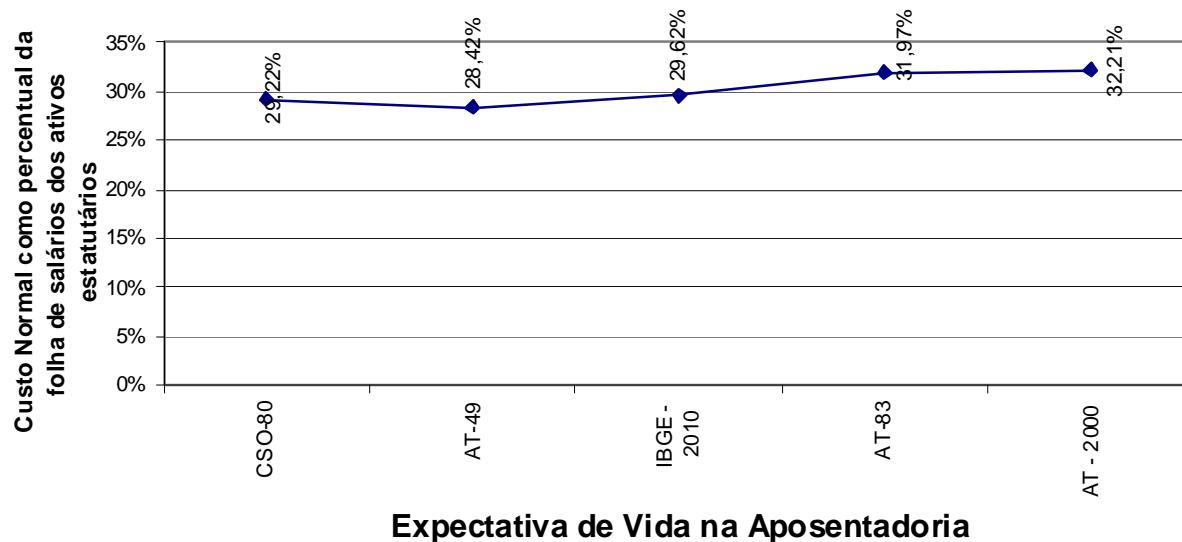
Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultantes e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

**Quadro 23: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida**

Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 57 anos	CN
CSO-80	20,68	29,22%
AT-49	23,67	28,42%
IBGE - 2010	23,62	29,62%
AT-83	29,01	31,97%
AT - 2000	29,23	32,21%

Elaboração: CAIXA

**Gráfico 5: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida**

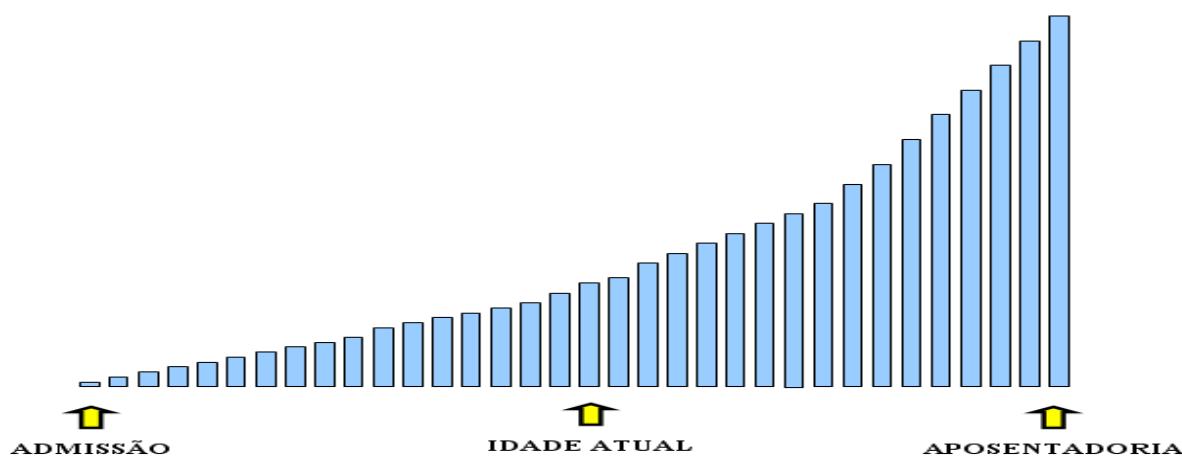


### 9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

**Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder**



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

**Quadro 24: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual**

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
37	26,23%	R\$ 13.130.929,77	-43,94%
38	27,23%	R\$ 16.098.389,48	-31,27%
39	28,36%	R\$ 19.524.976,53	-16,65%
40	29,62%	R\$ 23.424.126,35	0,00%
41	30,98%	R\$ 27.782.011,89	18,60%
42	32,93%	R\$ 32.629.899,19	39,30%
43	35,84%	R\$ 37.755.531,53	61,18%

Elaboração: CAIXA

#### 9.4. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que

o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

**Quadro 25: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria**

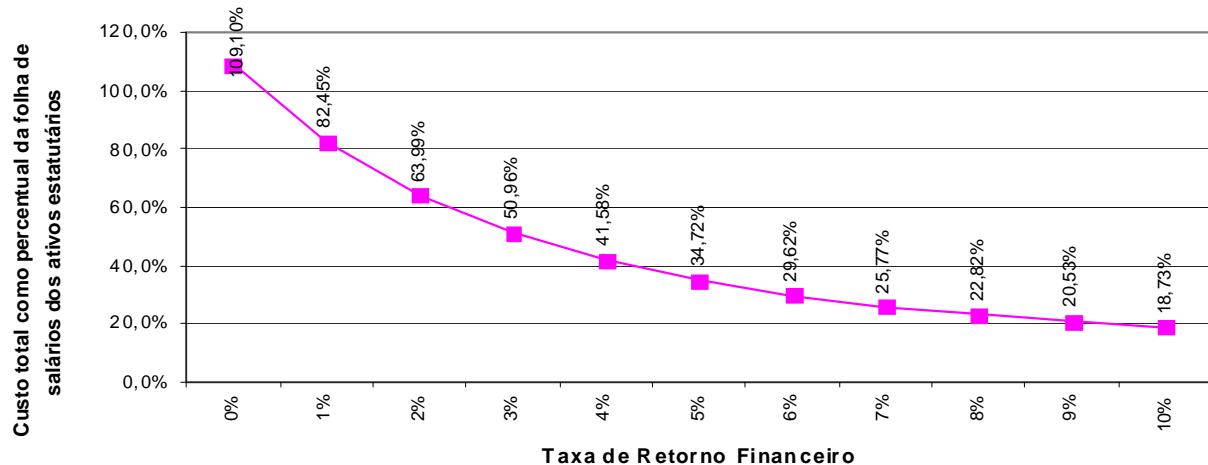
Variação idade aposentadoria	CN	RMBaC
60	23,13%	R\$ 15.011.007,55
59	25,02%	R\$ 17.477.972,04
58	27,17%	R\$ 20.266.255,57
57	29,62%	R\$ 23.424.126,35
56	32,42%	R\$ 27.010.166,20
55	35,50%	R\$ 30.821.340,27
54	38,74%	R\$ 34.501.432,61

Elaboração: CAIXA

## 9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 29,62%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

**Gráfico 7: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real**



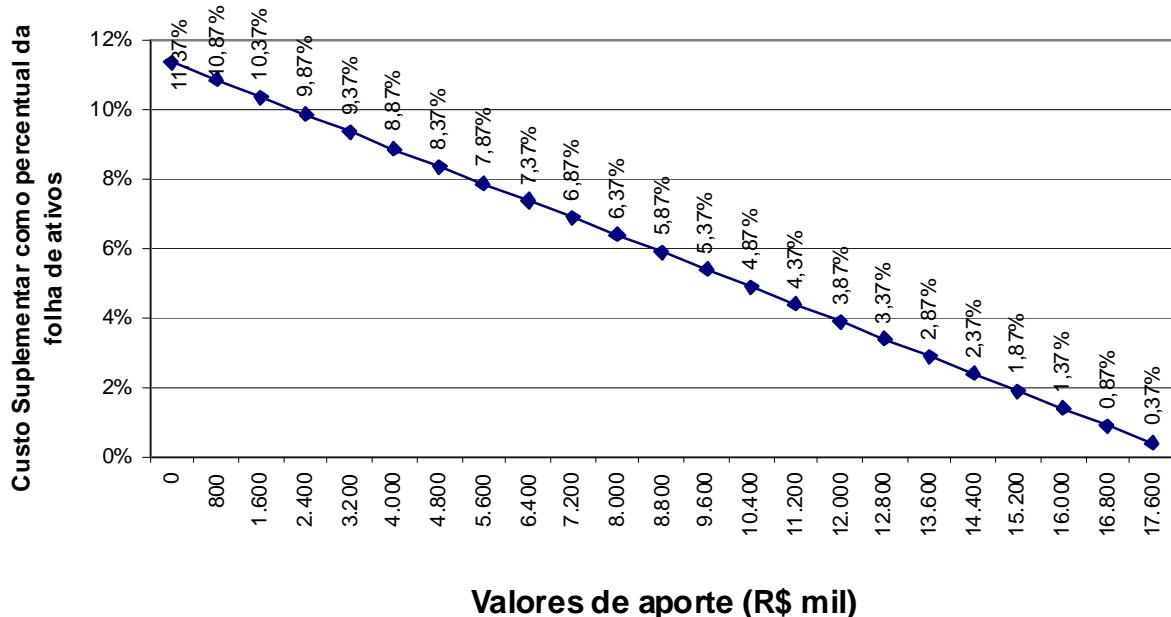
Elaboração: CAIXA

## 9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

**Gráfico 8: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros**



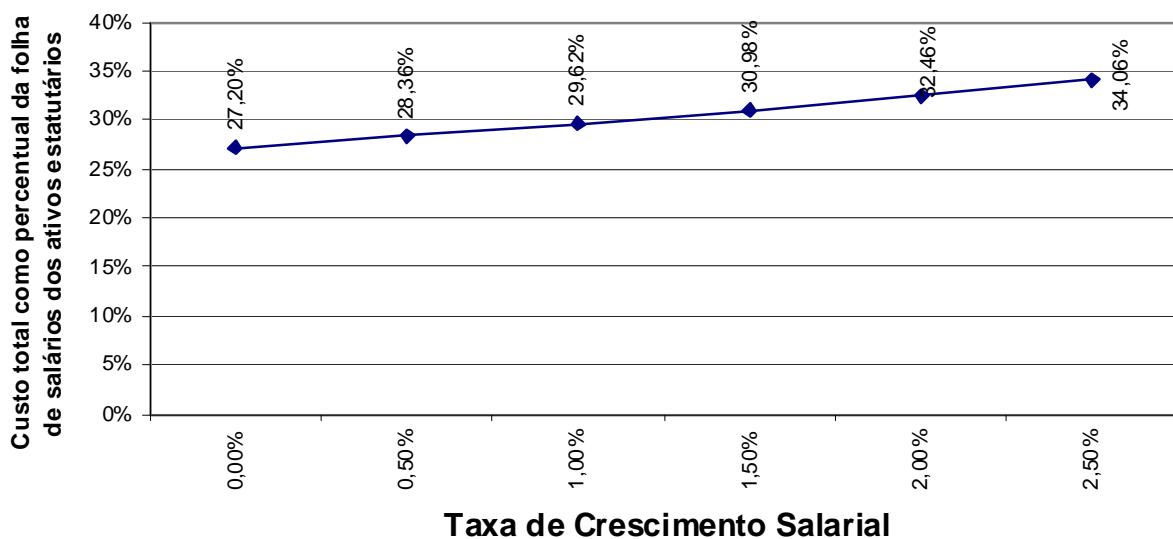
Elaboração: CAIXA

Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 800 mil aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,50 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 18.195.945,14, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

### 9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analizando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

**Gráfico 9: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários**



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

## 10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

### 10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

**Quadro 1: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	798	53	15
Avaliação Atuarial 2012	822	61	19
Avaliação Atuarial 2013	781	66	21

Elaboração: CAIXA

**Quadro 2: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 959,18	R\$ 903,46	R\$ 679,86
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 1.904,07	R\$ 1.169,34	R\$ 897,59
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.144,73	R\$ 1.691,47	R\$ 1.574,57

Elaboração: CAIXA

**Quadro 3: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 765.425,22	R\$ 47.883,58	R\$ 10.197,93
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 1.565.147,36	R\$ 71.330,03	R\$ 17.054,12
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 894.032,38	R\$ 111.637,27	R\$ 33.065,99

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- Redução de 4,99 pontos percentuais no número de participantes ativos, 41 servidores, sendo que há 35 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 05, e aumento de pensionistas, 02, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em redução em 37,18% no gasto com pessoal.

## 10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

**Quadro 4: Variação do Custo Normal**

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013
Aposentadorias com reversão ao dependente	21,91%	19,99%	20,21%
Invalidez com reversão ao dependente	1,29%	1,04%	1,55%
Pensão de ativos	2,85%	3,23%	4,05%
Auxílios	1,30%	3,08%	1,81%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>27,35%</b>	<b>27,34%</b>	<b>27,62%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>29,35%</b>	<b>29,34%</b>	<b>29,62%</b>

Elaboração: CAIXA

**Quadro 5: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 6.463.859,32	R\$ 8.031.713,11	R\$ 21.292.707,20
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 15.920.775,78	R\$ 31.571.867,97	R\$ 23.424.126,35
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 22.384.635,10	R\$ 39.603.581,08	R\$ 44.716.833,55
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 16.353.540,05	R\$ 19.260.815,48	R\$ 26.520.888,41
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 6.031.095,05	R\$ 20.342.765,60	R\$ 18.195.945,14

Elaboração: CAIXA

**Quadro 6: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

CUSTO	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013
Custo Normal	29,35%	29,34%	29,62%
Custo Suplementar	7,83%	1,50%	3,04%
Custo Total	37,18%	30,84%	40,99%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Pequena variação no Custo Normal em função de variações estatísticas do grupo de servidores ativos;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;

## 11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Domingos Martins e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas à idade de entrada no mercado de trabalho, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim remos:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que a em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.	

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 21,39% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e sobre a parcela de benefícios que



excede o teto de benefício do INSS, sendo 18,35% para Custo Normal e 3,04% para Custo Suplementar.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 111.481,85 que compõe o Ativo do Plano, e totalizam atualmente, R\$ 26.520.888,41, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das Reservas Matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>7</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>8</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábuas de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevida) – IBGE-2010;
- Tábuas de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
- Tábuas de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábuas de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2010.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>9</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>10</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>11</sup> considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Idade média de aposentadoria projetada**



<sup>7</sup> De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>8</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

<sup>9</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>10</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>11</sup> O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

- Não professor do sexo Feminino: 57 anos;
- Não professor do sexo Masculino: 62 anos;
- Professor do sexo Feminino: 53 anos;
- Professor do sexo Masculino: 56 anos.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município.

O quadro abaixo demonstra a evolução do salário médio em função do tempo de serviço no Município.

Tempo de Prefeitura	Salário Médio
0	1.149,83
1	1.315,14
2	1.049,48
3	954,40
4	1.467,48

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio:  $y=1115,8 \cdot \exp(0,0167x)$ , ou seja, estima-se que o crescimento salarial real é de 0,01% ao ano, , logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro. O quadro abaixo apresenta os valores de benefício médio em relação ao tempo médio.

Considerando as informações disponíveis no Demonstrativo Previdenciário postado no site eletrônico do Ministério da Previdência, calculou-se que rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 21,16%, considerando como índice de correção o INPC, superando, então a meta atuarial que foi de 12,57%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2013. Assim, temos:



Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2012 - Política de Investimentos	12,57%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2012	21,16%
Inflação anual - 2012:	6,20%
Indexador:	INPC

Fonte: Demonstrativo Previdenciário disponível no sitio eletrônico do Ministério da Previdência.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/12, conforme informação dada à CAIXA totaliza R\$ 26.520.888,41 e é composto por Ativo Financeiro.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 10.920.368,32 e foi alocado na conta “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”, que se trata de uma conta redutora de passivo.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 44.716.833,55, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 23.424.126,35, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 21.292.707,20. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC
0	117.266.006,00	22.711.653,91	56.246,84	22.655.407,07
1	117.325.449,78	22.855.484,26	56.603,04	22.798.881,21
2	117.384.893,55	22.999.314,61	56.959,25	22.942.355,36
3	117.444.337,33	23.143.144,96	57.315,45	23.085.829,50
4	117.503.781,10	23.286.975,30	57.671,66	23.229.303,64
5	117.563.224,88	23.430.805,65	58.027,86	23.372.777,79
6	117.622.668,66	23.574.636,00	58.384,07	23.516.251,93
7	117.682.112,43	23.718.466,35	58.740,27	23.659.726,08
8	117.741.556,21	23.862.296,70	59.096,48	23.803.200,22
9	117.800.999,99	24.006.127,05	59.452,68	23.946.674,36
10	117.860.443,76	24.149.957,40	59.808,89	24.090.148,51
11	117.919.887,54	24.293.787,74	60.165,09	24.233.622,65
12	117.979.331,31	24.437.618,09	60.521,30	24.377.096,79

<b>VABF a conceder</b>	<b>VACF ente</b>	<b>VACF Servidores</b>	<b>PMBC</b>	<b>VACompF a receber</b>	<b>VACompF a pagar</b>
57.813.833,49	19.437.799,09	11.519.745,49	26.856.288,91	4.794.862,44	0,00
57.843.140,13	19.447.652,38	11.525.585,01	26.869.902,74	4.825.227,76	0,00
57.872.446,77	19.457.505,67	11.531.424,53	26.883.516,57	4.855.593,09	0,00
57.901.753,41	19.467.358,96	11.537.264,05	26.897.130,39	4.885.958,41	0,00
57.931.060,05	19.477.212,25	11.543.103,57	26.910.744,22	4.916.323,74	0,00
57.960.366,69	19.487.065,54	11.548.943,09	26.924.358,05	4.946.689,06	0,00
57.989.673,33	19.496.918,84	11.554.782,61	26.937.971,88	4.977.054,39	0,00
58.018.979,97	19.506.772,13	11.560.622,13	26.951.585,71	5.007.419,71	0,00
58.048.286,61	19.516.625,42	11.566.461,65	26.965.199,53	5.037.785,03	0,00
58.077.593,25	19.526.478,71	11.572.301,17	26.978.813,36	5.068.150,36	0,00
58.106.899,89	19.536.332,00	11.578.140,69	26.992.427,19	5.098.515,68	0,00
58.136.206,53	19.546.185,30	11.583.980,21	27.006.041,02	5.128.881,01	0,00
58.165.513,17	19.556.038,59	11.589.819,73	27.019.654,85	5.159.246,33	0,00

**VASF:** Valor Atual dos Salários Futuros;

**VACF:** Valor Atual das Contribuições Futuras;

**VABF:** Valor Atual dos Benefícios Futuros;

**PMBC:** Provisão Matemática de Benefícios Concedidos; e

**VACompF:** Valor Atual da Compensação Previdenciária Futura.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 29,62% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 18.195.945,14 e que, para financiá-lo em 30 anos, é necessário um acréscimo de 11,37%, perfazendo um Custo Total de 40,99% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A opção de financiamento das reservas em 35 anos, apesar de garantir o equilíbrio previdenciário, obrigará o Governo Municipal a um aumento imediato da contribuição atualmente praticada.

Outra opção, ainda, é a de que o financiamento da Reserva Matemática Descoberta seja em percentuais crescentes, possibilitando um processo gradual de equilíbrio do Plano Previdenciário. Atualmente há financiamento do Déficit Atuarial com percentuais crescentes previsto na Lei nº 2.487/2013 de 13 de Março de 2013, conforme transcrição a seguir:

*“Art. 3º - O município arcará com uma contribuição suplementar incidente sobre a mesma base de cálculo das contribuições previdenciárias dos servidores ativos vinculados ao RPPS, prevista em lei, inclusive sobre a gratificação natalina, a ser repassada ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins/ES – IPASDM, mensalmente, de forma progressiva, conforme discriminado abaixo:*

2012 – 1,52%; 2013 - 2016 – 3,04%; 2017 – 2020 – 4,56%; 2021 – 2024 – 6,08%; 2025 – 2028 – 7,60%; 2029 – 2032 – 9,13%; 2033 – 2036 – 10,65%; 2037 – 2040 – 12,17%; 2041 – 2042 – 13,69%”.

Este plano de equacionamento do Déficit atual não é suficiente para a integralização do Déficit Técnico apurado nesta avaliação. Logo, faz-se necessário uma remodelagem do plano atual, desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2013 será mantida a alíquota de 3,04%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 0,86% durante 20 anos, quando atinge a taxa 20,27%, permanecendo constante a partir de então.

**Como o Plano de Custo Normal praticado atualmente é próximo do Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido. Quanto ao Custo Suplementar, indicamos sua alteração, conforme sugestão no parágrafo anterior. Sendo assim, temos:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e

contribuições mensais do Município: 21,39% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e sobre a parcela de benefícios que excede o teto de benefício do INSS, sendo 18,35% para Custo Normal e 3,04% para Custo Suplementar.

Este é o parecer.

  
Adilson Moraes da Costa  
Miba 1.032 MTb/RJ

## ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

### Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Domingos Martins, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

**Quadro 7: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	348	221	569
Folha salarial mensal	R\$ 330.072,80	R\$ 231.157,67	R\$ 561.230,47
Salário médio	R\$ 948,49	R\$ 1.045,96	R\$ 986,35
Idade mínima atual	20	22	20
Idade média atual	40	43	41
Idade máxima atual	66	67	67
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	31	34	32
Idade máxima de admissão	62	62	62
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Quadro 8: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	192	20	212
Folha salarial mensal	R\$ 301.141,81	R\$ 31.660,10	R\$ 332.801,91
Salário médio	R\$ 1.568,45	R\$ 1.583,00	R\$ 1.569,82
Idade mínima atual	24	25	24
Idade média atual	36	38	36
Idade máxima atual	55	62	62
Idade mínima de admissão	18	22	18
Idade média de admissão	30	32	30
Idade máxima de admissão	55	49	55
Idade média de aposentadoria projetada	53	56	53

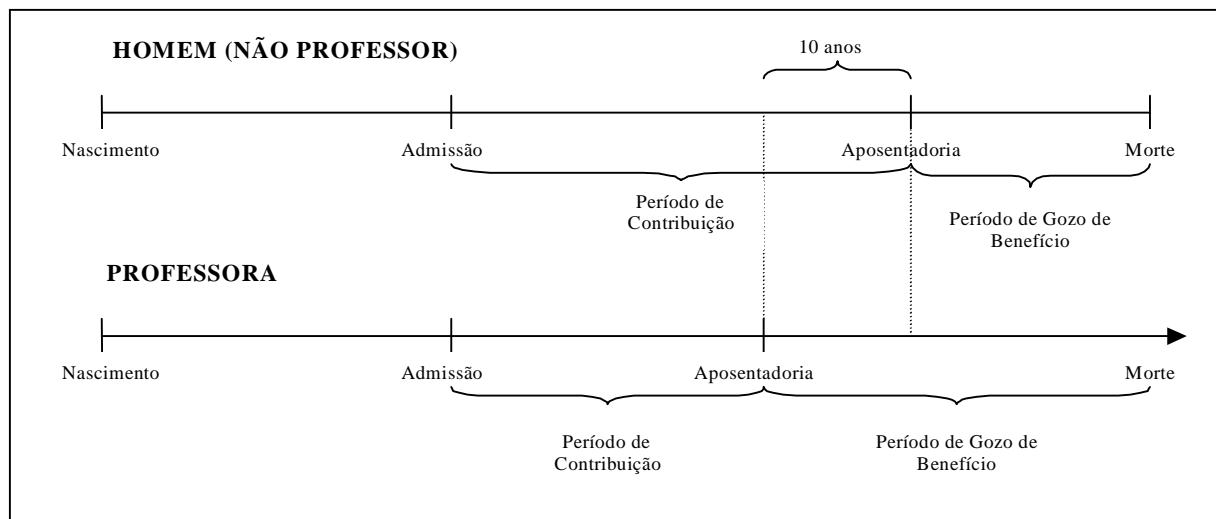
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Domingos Martins corresponde a 27,14% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 90,57% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 10 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

**Gráfico 10: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino**



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Domingos Martins, de forma consolidada.

**Quadro 9: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	540	241	781
Folha salarial mensal	R\$ 631.214,61	R\$ 262.817,77	R\$ 894.032,38
Salário médio	R\$ 1.168,92	R\$ 1.090,53	R\$ 1.144,73
Idade mínima atual	20	22	20
Idade média atual	39	43	40
Idade máxima atual	66	67	67
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	31	34	32
Idade máxima de admissão	62	62	62
Idade média de aposentadoria projetada	55	61	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 69,14% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 6,71% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

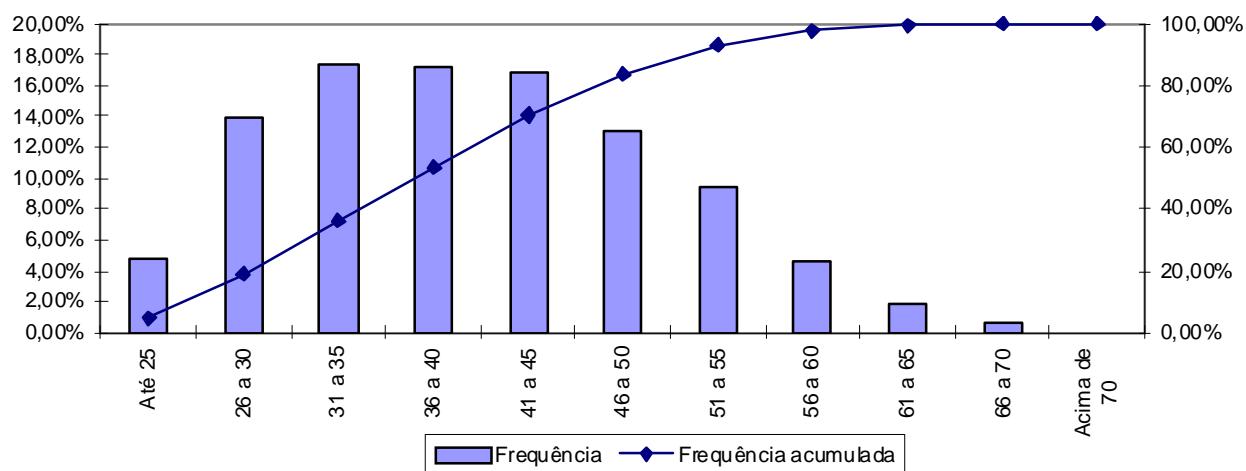
**Quadro 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	38	4,87%	4,87%
26 a 30	109	13,95%	18,82%
31 a 35	136	17,42%	36,24%
36 a 40	135	17,28%	53,52%
41 a 45	132	16,90%	70,42%
46 a 50	102	13,06%	83,48%
51 a 55	74	9,48%	92,96%
56 a 60	36	4,61%	97,57%
61 a 65	14	1,79%	99,36%
66 a 70	5	0,64%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	781	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

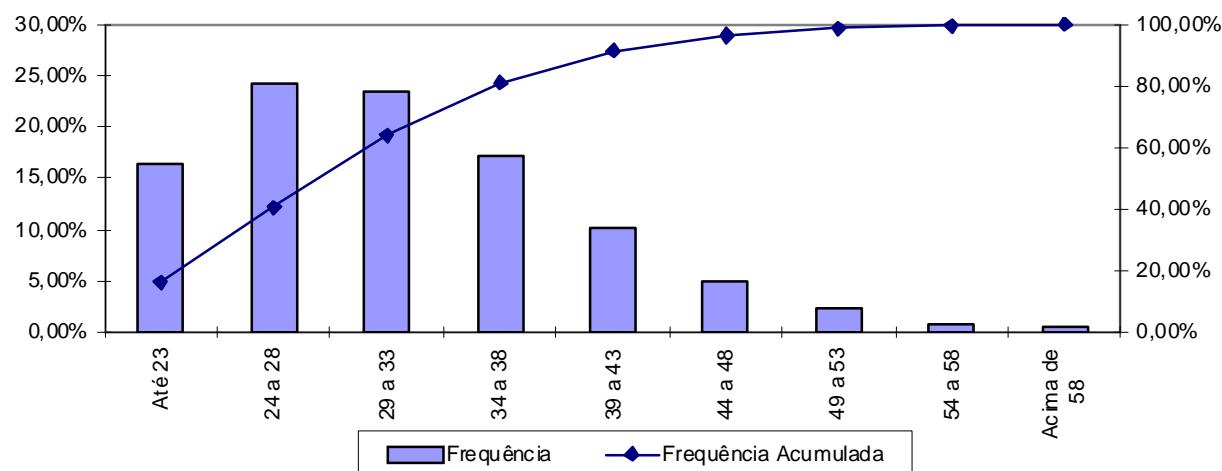
**Quadro 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	127	16,26%	16,26%
24 a 28	189	24,20%	40,46%
29 a 33	182	23,30%	63,76%
34 a 38	135	17,29%	81,05%
39 a 43	80	10,24%	91,29%
44 a 48	39	5,00%	96,29%
49 a 53	18	2,30%	98,59%
54 a 58	7	0,90%	99,49%
Acima de 58	4	0,51%	100,00%
Total	781	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Domingos Martins foram aos 17 e aos 62 anos, respectivamente, sendo que 63,76% do grupo foram admitidos até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência

Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

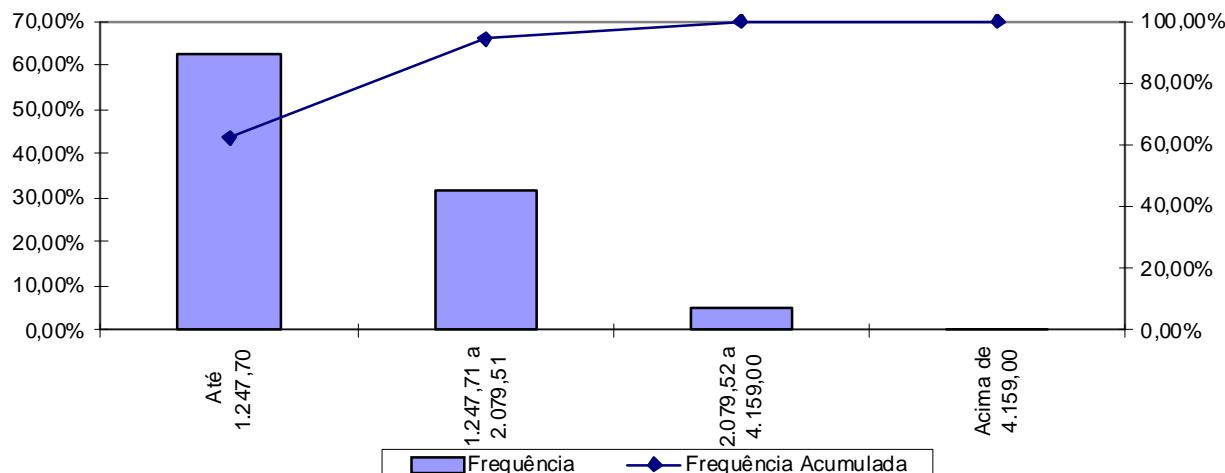
**Quadro 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	488	62,48%	62,48%
1.247,71 a 2.079,51	250	32,01%	94,49%
2.079,52 a 4.159,00	42	5,38%	99,87%
Acima de 4.159,00	1	0,13%	100,00%
Total	781	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Observa-se que 62,48% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.247,70 e que apenas uma pequena parcela, 0,13%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

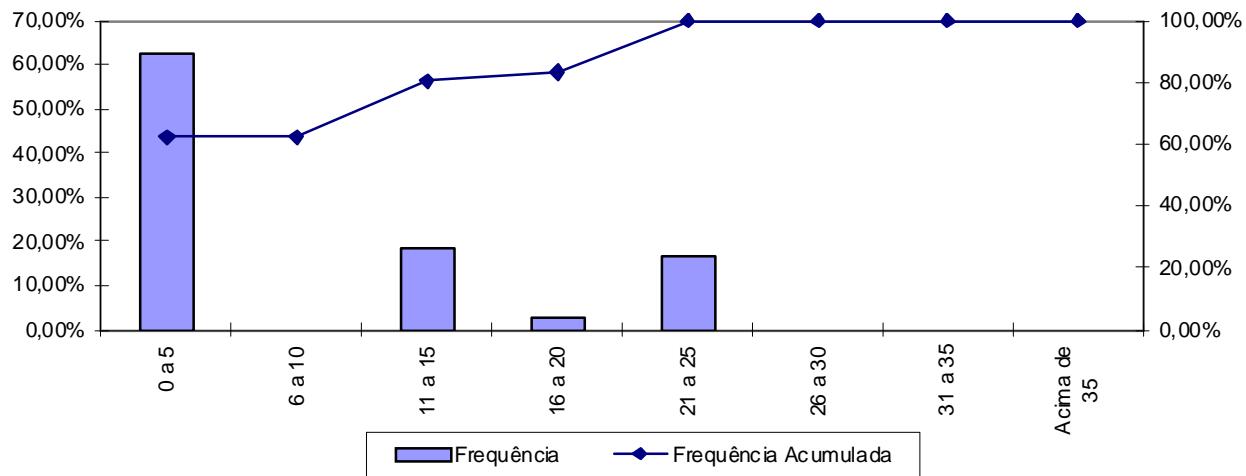
**Quadro 13: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	487	62,36%	62,36%
6 a 10	0	0,00%	62,36%
11 a 15	142	18,18%	80,54%
16 a 20	22	2,81%	83,35%
21 a 25	130	16,65%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	781	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Gráfico 14: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 62,36% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

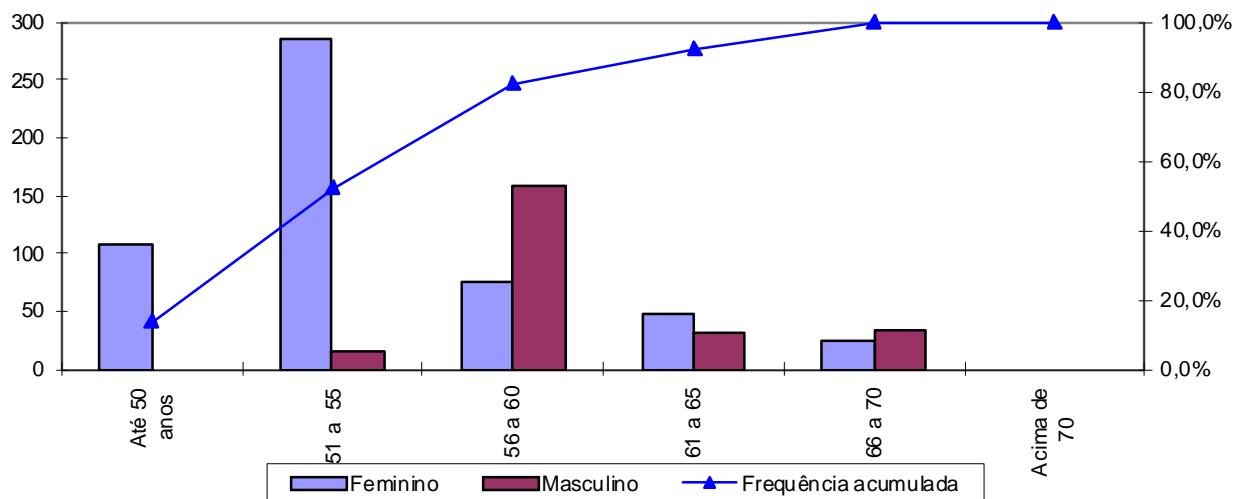
**Quadro 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	108	0
51 a 55	285	15
56 a 60	75	159
61 a 65	47	32
66 a 70	25	35
Acima de 70	0	0
Total	540	241

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentam-se mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 82,20% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

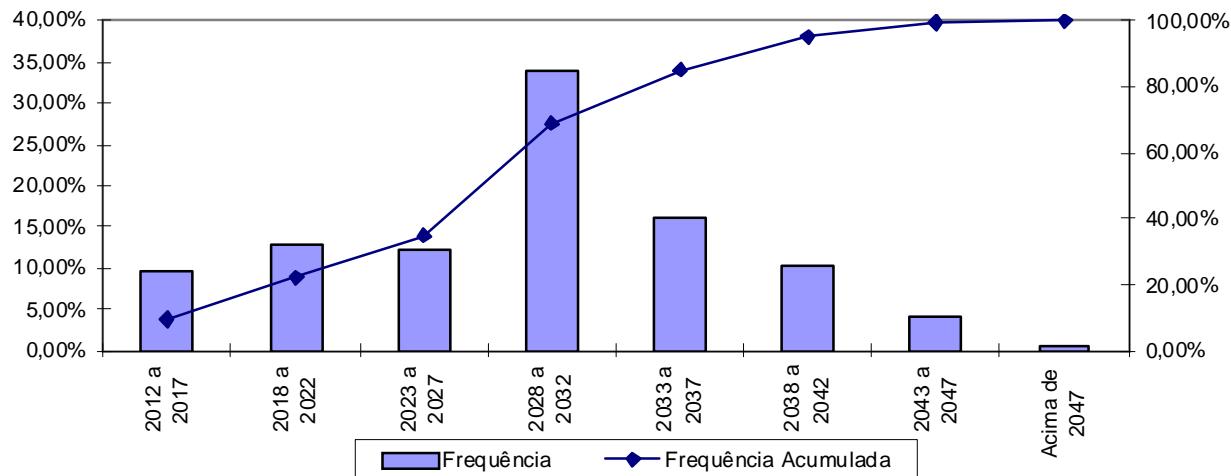
**Quadro 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2012 a 2017	75	9,60%	9,60%
2018 a 2022	101	12,94%	22,54%
2023 a 2027	95	12,16%	34,70%
2028 a 2032	266	34,06%	68,76%
2033 a 2037	127	16,26%	85,02%
2038 a 2042	80	10,24%	95,26%
2043 a 2047	32	4,10%	99,36%
Acima de 2047	5	0,64%	100,00%
Total	781	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria**

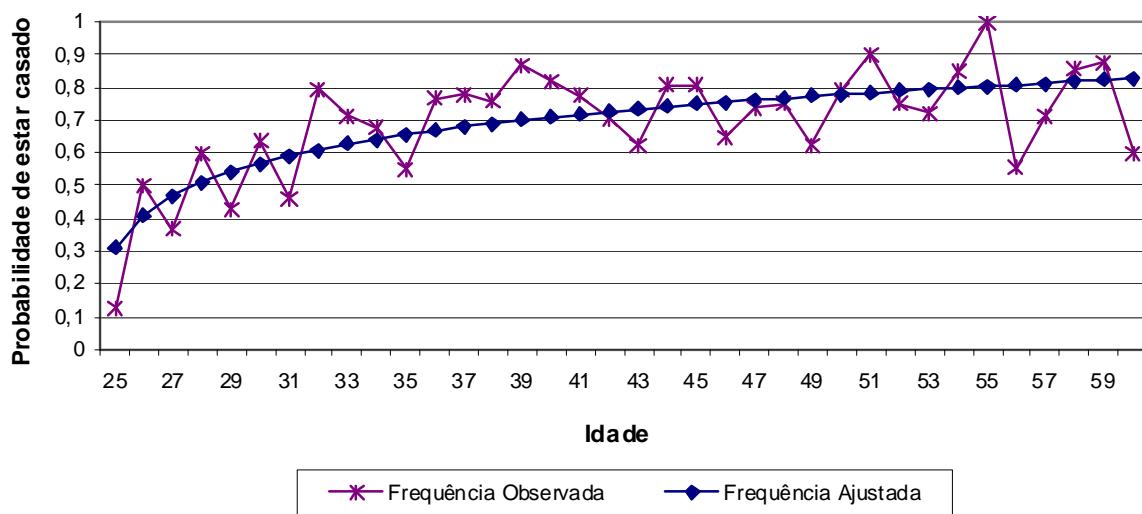


Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

O número de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados conforme descrito no gráfico a seguir.

**Gráfico 17: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

### Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 16: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	43	23	66
Folha de Benefícios	R\$ 69.793,04	R\$ 41.844,23	R\$ 111.637,27
Benefício médio	R\$ 1.623,09	R\$ 1.819,31	R\$ 1.691,47
Idade mínima atual	38	51	38
Idade média atual	63	69	65
Idade máxima atual	78	85	85

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Domingos Martins aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 34,85% do contingente total.

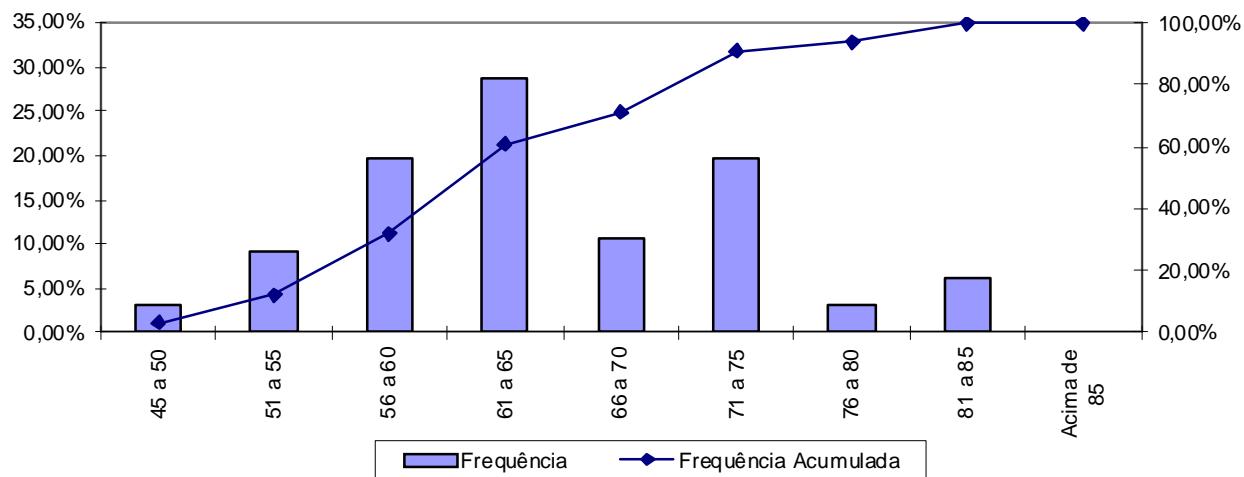
**Quadro 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	2	3,03%	3,03%
51 a 55	6	9,09%	12,12%
56 a 60	13	19,70%	31,82%
61 a 65	19	28,79%	60,61%
66 a 70	7	10,60%	71,21%
71 a 75	13	19,70%	90,91%
76 a 80	2	3,03%	93,94%
81 a 85	4	6,06%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	66	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 18: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	2	R\$ 2.711,03	R\$ 1.355,52	56
	Feminino	7	R\$ 7.854,00	R\$ 1.122,00	61
Tempo de contribuição	Masculino	12	R\$ 27.443,86	R\$ 2.286,99	65
	Feminino	20	R\$ 42.584,88	R\$ 2.129,24	61
Idade	Masculino	6	R\$ 8.320,01	R\$ 1.386,67	75
	Feminino	15	R\$ 17.620,08	R\$ 1.174,67	66
Compulsória	Masculino	3	R\$ 3.369,33	R\$ 1.123,11	81
	Feminino	1	R\$ 1.734,08	R\$ 1.734,08	73
Total		66	R\$ 111.637,27	R\$ 1.691,47	65

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

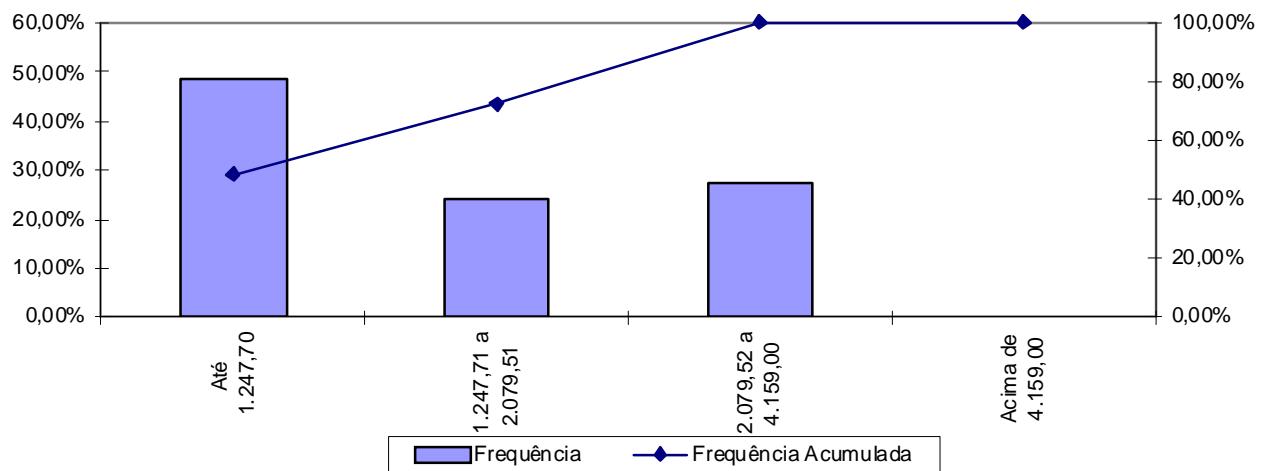
**Quadro 19: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	32	48,48%	48,48%
1.247,71 a 2.079,51	16	24,25%	72,73%
2.079,52 a 4.159,00	18	27,27%	100,00%
Acima de 4.159,00	0	0,00%	100,00%
Total	66	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 48,49% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.247,70.

### Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

**Quadro 20: Estatísticas dos Pensionistas**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	13	8	21
Folha de Benefícios	R\$ 17.350,23	R\$ 15.715,76	R\$ 33.065,99
Benefício médio	R\$ 1.334,63	R\$ 1.964,47	R\$ 1.574,57
Idade mínima atual	22	38	22
Idade média atual	60	51	57
Idade máxima atual	89	73	89

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

O grupo de pensionistas do Município de Domingos Martins está representado por 61,90% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 32,06% em relação ao dos homens.

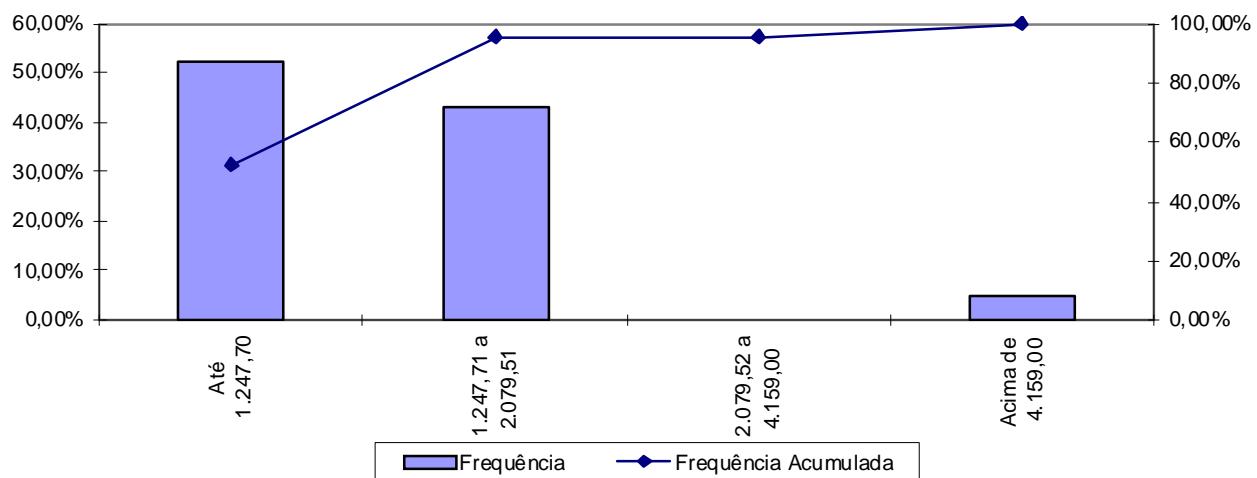
**Quadro 21: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	11	52,38%	52,38%
1.247,71 a 2.079,51	9	42,86%	95,24%
2.079,52 a 4.159,00	0	0,00%	95,24%
Acima de 4.159,00	1	4,76%	100,00%
Total	21	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Gráfico 20: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 52,38% com benefícios até R\$ 1.247,70 e que apenas uma pequena parcela, 4,76%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS**

<b>Servidores ativos</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	1	Manter o dado como correto
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	1	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	1	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	3	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Números de servidores casados inferior ao padrão mínimo	44,89%	Adotaram-se estatísticas de outras bases cadastrais
Números de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero superior ao padrão máximo	649	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no município, considerando o menor dentre estes parâmetros

<b>Servidores Aposentados</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge é superior a 15 anos	1	Manter o dado como correto

<b>Pensionistas</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Matrículas repetidas	1	Adotou-se matrícula hipotética

**ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/12;

No. de meses no cálculo do valor do 1o. ano : 13 meses.

**Quadro 22: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$894.032,38	11,00%	R\$ 1.278.466,30
Contribuição Inativos	R\$83,80	11,00%	R\$ 119,83
Contribuição Pensionistas	R\$2.565,28	11,00%	R\$ 3.668,35
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$896.681,46	16,35%	R\$ 1.905.896,44
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$896.681,46	2,00%	R\$ 233.137,18
Contribuição MunicípioCSAvaliaçãoatuarial	R\$894.032,38	3,04%	R\$ 353.321,60
Compensação Previdenciária	R\$8.682,20		R\$ 112.868,60
Dívida para com o RPPS	R\$0,00		R\$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$896.681,46	18,35%	R\$ 2.139.033,62
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial		21,39%	R\$ 2.492.355,22

**Quadro 23: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 1.451.284,51
Pensões			R\$ 429.857,87
Auxílios	R\$896.681,46	1,81%	R\$ 210.989,15
Despesas Administrativas	R\$896.681,46	2,00%	R\$ 233.137,18
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 2.092.131,53
Aposentadorias + Pensões			R\$ 1.881.142,38

**Quadro 24: Ativo**

Referência	Valor
Valor em 31/12/12	R\$26.520.888,41
Valor em 31/12/13	R\$28.116.629,92
Ganho financeiro	R\$1.595.741,51

**ANEXO 4. PROJEÇÕES**

**Anexo 4.a. Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2013	781	0	781	66	21	0	0	87	868
2014	759	22	781	64	21	10	3	99	880
2015	725	56	781	63	20	34	7	124	905
2016	700	81	781	61	20	48	10	140	921
2017	681	100	781	59	19	57	14	149	930
2018	655	126	781	58	19	72	18	167	948
2019	633	148	781	56	18	83	22	180	961
2020	594	187	781	54	18	111	26	210	991
2021	569	212	781	52	18	126	31	226	1.007
2022	549	232	781	50	17	136	35	238	1.019
2023	520	261	781	48	17	154	40	259	1.040
2024	497	284	781	46	16	167	45	274	1.055
2025	476	305	781	44	16	179	50	288	1.069
2026	457	324	781	42	15	187	55	299	1.080
2027	437	344	781	40	15	196	61	312	1.093
2028	404	377	781	38	14	219	66	338	1.119
2029	337	444	781	36	14	275	72	397	1.178

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2030	290	491	781	34	13	314	78	439	1.220
2031	240	541	781	32	13	354	85	483	1.264
2032	207	574	781	30	12	377	91	510	1.291
2033	183	598	781	28	12	391	98	528	1.309
2034	160	621	781	26	12	407	105	549	1.330
2035	141	640	781	24	11	421	111	568	1.349
2036	125	656	781	22	11	435	119	586	1.367
2037	103	678	781	20	10	454	126	610	1.391
2038	81	700	781	19	10	474	133	635	1.416
2039	68	713	781	17	9	486	140	652	1.433
2040	59	722	781	15	9	502	148	674	1.455
2041	46	735	781	14	8	513	155	690	1.471
2042	35	746	781	13	8	521	162	704	1.485
2043	24	757	781	11	8	527	170	716	1.497
2044	17	764	781	10	7	528	177	722	1.503
2045	12	769	781	9	7	534	184	733	1.514
2046	9	772	781	8	6	539	191	744	1.525
2047	6	775	781	7	6	543	197	753	1.534
2048	3	778	781	6	6	562	204	778	1.559
2049	2	779	781	5	5	580	210	801	1.582
2050	1	780	781	4	5	591	216	816	1.597

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	0	781	781	4	5	602	222	833	1.614
2052	0	781	781	3	4	611	228	846	1.627
2053	0	781	781	3	4	615	233	855	1.636
2054	0	781	781	2	4	613	237	857	1.638
2055	0	781	781	2	3	611	242	858	1.639
2056	0	781	781	2	3	613	246	864	1.645
2057	0	781	781	1	3	614	249	867	1.648
2058	0	781	781	1	3	609	252	865	1.646
2059	0	781	781	1	2	609	255	867	1.648
2060	0	781	781	1	2	609	257	869	1.650
2061	0	781	781	1	2	612	259	873	1.654
2062	0	781	781	0	2	611	260	873	1.654
2063	0	781	781	0	2	606	261	869	1.650
2064	0	781	781	0	2	607	261	870	1.651
2065	0	781	781	0	1	600	261	863	1.644
2066	0	781	781	0	1	597	261	860	1.641
2067	0	781	781	0	1	595	260	857	1.638
2068	0	781	781	0	1	598	260	859	1.640
2069	0	781	781	0	1	594	258	853	1.634
2070	0	781	781	0	1	604	257	861	1.642
2071	0	781	781	0	1	605	255	861	1.642

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2072	0	781	781	0	1	607	253	861	1.642
2073	0	781	781	0	1	617	251	868	1.649
2074	0	781	781	0	1	615	249	864	1.645
2075	0	781	781	0	0	609	247	856	1.637
2076	0	781	781	0	0	611	244	856	1.637
2077	0	781	781	0	0	607	242	850	1.631
2078	0	781	781	0	0	603	240	843	1.624
2079	0	781	781	0	0	601	237	839	1.620
2080	0	781	781	0	0	596	235	831	1.612
2081	0	781	781	0	0	591	233	824	1.605
2082	0	781	781	0	0	594	231	824	1.605
2083	0	781	781	0	0	590	229	819	1.600
2084	0	781	781	0	0	584	227	811	1.592
2085	0	781	781	0	0	588	225	813	1.594
2086	0	781	781	0	0	587	224	811	1.592
2087	0	781	781	0	0	584	223	807	1.588

**Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2013	11.622.420,94	0,00	11.622.420,94	210.365,82	0,00	210.365,82	1.451.284,51	429.857,87	1.881.142,38	2.091.508,20	13.713.929,14
2014	11.409.090,06	284.029,69	11.693.119,75	391.085,60	0,00	391.085,60	1.437.192,61	422.173,43	1.859.366,04	2.250.451,63	13.943.571,38
2015	10.971.158,25	746.531,04	11.717.689,29	774.694,41	2.077,45	776.771,85	1.421.464,08	414.054,29	1.835.518,37	2.612.290,22	14.329.979,52
2016	10.636.602,44	1.124.307,03	11.760.909,47	1.066.960,77	4.541,11	1.071.501,89	1.404.043,56	406.278,49	1.810.322,05	2.881.823,93	14.642.733,40
2017	10.454.119,00	1.381.577,95	11.835.696,95	1.228.086,58	7.974,90	1.236.061,48	1.384.851,18	398.468,36	1.783.319,54	3.019.381,01	14.855.077,96
2018	10.038.656,88	1.809.496,81	11.848.153,69	1.615.906,15	12.232,08	1.628.138,22	1.363.808,28	390.629,74	1.754.438,02	3.382.576,25	15.230.729,94
2019	9.785.154,44	2.116.983,78	11.902.138,22	1.844.677,21	17.497,52	1.862.174,72	1.340.845,60	382.532,49	1.723.378,09	3.585.552,81	15.487.691,03
2020	9.193.356,25	2.698.340,73	11.891.696,98	2.400.893,52	24.172,37	2.425.065,89	1.315.894,67	374.662,13	1.690.556,80	4.115.622,69	16.007.319,68
2021	8.805.511,00	3.111.293,05	11.916.804,05	2.758.241,44	32.140,27	2.790.381,71	1.288.865,87	366.800,76	1.655.666,63	4.446.048,34	16.362.852,39
2022	8.566.128,19	3.398.959,28	11.965.087,47	2.969.716,57	42.023,16	3.011.739,73	1.259.969,84	358.942,42	1.618.912,25	4.630.651,98	16.595.739,45
2023	8.168.692,19	3.812.181,34	11.980.873,53	3.333.088,06	53.691,63	3.386.779,69	1.229.126,01	351.093,23	1.580.219,24	4.966.998,93	16.947.872,46
2024	7.835.946,63	4.174.083,47	12.010.030,09	3.630.865,95	66.873,57	3.697.739,52	1.196.354,77	343.258,88	1.539.613,65	5.237.353,17	17.247.383,26
2025	7.569.891,06	4.482.302,09	12.052.193,16	3.862.520,16	103.537,88	3.966.058,04	1.159.859,23	335.442,15	1.495.301,37	5.461.359,41	17.513.552,57
2026	7.302.426,63	4.786.204,72	12.088.631,34	4.092.813,38	118.100,09	4.210.913,46	1.122.996,70	327.649,77	1.450.646,46	5.661.559,93	17.750.191,27
2027	7.023.264,63	5.103.159,34	12.126.423,97	4.331.727,00	134.017,15	4.465.744,15	1.084.386,70	316.945,15	1.401.331,85	5.867.076,00	17.993.499,97
2028	6.412.666,81	5.695.464,94	12.108.131,75	4.889.855,83	167.437,93	5.057.293,76	1.044.124,22	308.761,73	1.352.885,96	6.410.179,71	18.518.311,46
2029	5.382.023,16	6.629.777,78	12.011.800,94	5.852.799,51	187.727,64	6.040.527,16	1.002.357,22	300.661,56	1.303.018,78	7.343.545,94	19.355.346,87

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2030	4.655.620,13	7.312.246,50	11.967.866,63	7.848.822,68	235.118,69	8.083.941,37	959.253,61	292.554,29	1.251.807,90	9.335.749,27	21.303.615,90
2031	3.796.273,41	8.105.180,69	11.901.454,09	8.178.192,96	261.023,43	8.439.216,39	915.049,48	284.352,48	1.199.401,96	9.638.618,35	21.540.072,45
2032	3.209.576,70	8.671.241,31	11.880.818,02	8.482.793,99	290.199,94	8.772.993,93	870.022,08	276.207,27	1.146.229,35	9.919.223,27	21.800.041,29
2033	2.805.268,17	9.087.208,00	11.892.476,17	8.677.388,96	328.803,66	9.006.192,61	824.367,83	268.028,08	1.092.395,92	10.098.588,53	21.991.064,70
2034	2.425.544,67	9.480.952,81	11.906.497,48	8.922.234,44	424.397,32	9.346.631,76	778.350,17	259.780,70	1.038.130,87	10.384.762,63	22.291.260,12
2035	2.154.033,38	9.780.921,31	11.934.954,69	9.173.445,97	562.640,18	9.736.086,15	732.209,00	251.453,49	983.662,49	10.719.748,65	22.654.703,33
2036	1.825.868,89	10.109.466,25	11.935.335,14	9.432.772,49	749.253,51	10.182.026,00	686.159,42	242.996,28	929.155,70	11.111.181,70	23.046.516,84
2037	1.486.215,96	10.431.888,19	11.918.104,15	9.529.182,56	897.935,84	10.427.118,41	640.384,85	234.488,54	874.873,39	11.301.991,80	23.220.095,95
2038	1.130.084,01	10.774.774,56	11.904.858,57	9.551.267,86	1.083.104,54	10.634.372,40	595.114,90	225.890,92	821.005,82	11.455.378,22	23.360.236,79
2039	929.973,08	10.988.232,94	11.918.206,02	9.578.136,94	1.307.088,33	10.885.225,27	550.572,14	217.225,71	767.797,85	11.653.023,12	23.571.229,14
2040	796.205,31	11.142.590,88	11.938.796,19	9.611.777,47	1.663.092,51	11.274.869,97	506.935,34	208.465,44	715.400,78	11.990.270,75	23.929.066,94
2041	651.526,64	11.275.242,88	11.926.769,51	9.642.313,45	1.897.095,62	11.539.409,08	464.448,75	199.706,42	664.155,17	12.203.564,25	24.130.333,76
2042	491.987,54	11.442.428,56	11.934.416,10	9.585.384,77	2.082.852,61	11.668.237,38	423.323,09	191.030,25	614.353,34	12.282.590,72	24.217.006,82
2043	325.445,02	11.622.221,81	11.947.666,83	9.509.672,47	2.255.173,50	11.764.845,97	383.772,20	182.259,17	566.031,38	12.330.877,34	24.278.544,18
2044	237.063,48	11.747.858,69	11.984.922,17	9.394.471,55	2.408.735,75	11.803.207,30	346.013,69	173.668,87	519.682,55	12.322.889,85	24.307.812,02
2045	157.062,57	11.868.293,94	12.025.356,51	9.250.743,33	2.654.655,76	11.905.399,08	310.116,48	165.134,47	475.250,95	12.380.650,03	24.406.006,54
2046	107.703,04	11.942.335,44	12.050.038,48	9.104.934,44	3.039.716,56	12.144.651,00	276.238,18	156.675,39	432.913,57	12.577.564,57	24.627.603,05
2047	76.457,66	11.966.223,75	12.042.681,41	8.923.736,13	3.337.217,34	12.260.953,47	244.441,30	148.298,73	392.740,03	12.653.693,50	24.696.374,91
2048	36.689,81	12.022.070,94	12.058.760,75	8.724.008,67	3.872.143,18	12.596.151,85	214.798,42	139.955,22	354.753,64	12.950.905,49	25.009.666,24
2049	21.886,57	12.009.088,81	12.030.975,38	8.520.692,60	4.402.377,77	12.923.070,37	187.337,56	131.714,84	319.052,40	13.242.122,78	25.273.098,16
2050	14.443,75	11.987.682,69	12.002.126,43	8.292.524,71	4.840.358,40	13.132.883,12	162.096,82	123.505,54	285.602,36	13.418.485,47	25.420.611,91

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2051	0,00	11.987.612,81	11.987.612,81	7.547.595,17	5.295.324,19	12.842.919,36	139.070,16	115.608,44	254.678,60	13.097.597,96	25.085.210,77
2052	0,00	11.974.971,94	11.974.971,94	7.280.779,03	5.762.171,32	13.042.950,35	118.261,37	107.780,60	226.041,97	13.268.992,32	25.243.964,26
2053	0,00	11.954.635,06	11.954.635,06	7.005.750,41	6.153.332,21	13.159.082,62	99.658,35	100.120,06	199.778,41	13.358.861,03	25.313.496,09
2054	0,00	11.945.403,44	11.945.403,44	6.723.386,13	6.427.898,84	13.151.284,97	83.190,56	92.833,36	176.023,92	13.327.308,89	25.272.712,33
2055	0,00	11.961.889,88	11.961.889,88	6.434.673,93	6.696.959,73	13.131.633,66	68.766,78	85.838,66	154.605,44	13.286.239,10	25.248.128,98
2056	0,00	11.979.125,44	11.979.125,44	6.140.551,82	7.035.777,94	13.176.329,75	56.291,16	79.059,29	135.350,45	13.311.680,20	25.290.805,64
2057	0,00	11.977.881,50	11.977.881,50	5.842.216,03	7.380.294,73	13.222.510,76	45.641,35	72.701,05	118.342,40	13.340.853,16	25.318.734,66
2058	0,00	11.974.028,63	11.974.028,63	5.540.779,99	7.611.480,12	13.152.260,11	36.658,33	66.666,96	103.325,29	13.255.585,40	25.229.614,02
2059	0,00	11.995.702,88	11.995.702,88	5.237.454,80	7.924.467,97	13.161.922,76	29.159,59	60.948,16	90.107,75	13.252.030,51	25.247.733,39
2060	0,00	11.994.971,63	11.994.971,63	4.933.701,94	8.229.883,38	13.163.585,32	22.955,68	55.540,44	78.496,12	13.242.081,44	25.237.053,06
2061	0,00	11.989.144,38	11.989.144,38	4.630.834,60	8.551.579,80	13.182.414,40	17.875,82	50.440,10	68.315,92	13.250.730,32	25.239.874,70
2062	0,00	11.987.820,81	11.987.820,81	4.330.255,83	8.828.649,35	13.158.905,18	13.765,91	45.646,04	59.411,95	13.218.317,13	25.206.137,94
2063	0,00	11.987.907,75	11.987.907,75	4.033.282,88	9.054.450,74	13.087.733,62	10.476,19	41.162,68	51.638,86	13.139.372,48	25.127.280,23
2064	0,00	11.999.410,31	11.999.410,31	3.741.104,84	9.344.185,33	13.085.290,17	7.880,76	36.615,69	44.496,45	13.129.786,62	25.129.196,94
2065	0,00	11.990.608,50	11.990.608,50	3.454.847,07	9.509.503,49	12.964.350,56	5.872,72	32.730,18	38.602,89	13.002.953,45	24.993.561,95
2066	0,00	12.011.251,69	12.011.251,69	3.175.681,91	9.746.210,59	12.921.892,49	4.357,40	29.165,76	33.523,17	12.955.415,66	24.966.667,35
2067	0,00	12.007.888,75	12.007.888,75	2.904.659,17	9.972.047,77	12.876.706,94	3.247,91	25.942,11	29.190,02	12.905.896,96	24.913.785,71
2068	0,00	12.011.380,88	12.011.380,88	2.642.761,38	10.220.967,44	12.863.728,82	2.461,31	22.977,87	25.439,18	12.889.167,99	24.900.548,87
2069	0,00	12.009.948,44	12.009.948,44	2.390.787,66	10.394.030,36	12.784.818,02	1.913,05	20.250,66	22.163,71	12.806.981,73	24.816.930,17
2070	0,00	12.023.734,94	12.023.734,94	2.149.629,09	10.758.180,63	12.907.809,72	1.527,44	17.745,45	19.272,88	12.927.082,61	24.950.817,54
2071	0,00	11.992.858,31	11.992.858,31	1.920.066,46	10.962.751,27	12.882.817,74	1.243,83	15.448,23	16.692,06	12.899.509,79	24.892.368,11

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2072	0,00	11.993.161,38	11.993.161,38	1.308.418,70	11.193.293,49	12.501.712,19	1.017,42	13.361,71	14.379,13	12.516.091,32	24.509.252,69
2073	0,00	11.982.118,69	11.982.118,69	1.131.779,40	11.497.700,05	12.629.479,45	823,02	11.480,91	12.303,93	12.641.783,38	24.623.902,07
2074	0,00	11.945.431,06	11.945.431,06	969.236,94	11.621.553,63	12.590.790,56	651,18	9.799,41	10.450,59	12.601.241,16	24.546.672,22
2075	0,00	11.952.366,56	11.952.366,56	820.785,00	11.737.621,85	12.558.406,85	500,21	8.311,14	8.811,35	12.567.218,20	24.519.584,76
2076	0,00	11.957.083,94	11.957.083,94	686.517,32	11.925.199,60	12.611.716,92	370,16	7.014,04	7.384,20	12.619.101,12	24.576.185,06
2077	0,00	11.942.067,31	11.942.067,31	566.575,59	11.981.621,80	12.548.197,39	260,99	5.906,18	6.167,17	12.554.364,56	24.496.431,87
2078	0,00	11.958.440,00	11.958.440,00	460.871,67	12.048.645,83	12.509.517,50	172,47	4.982,69	5.155,16	12.514.672,66	24.473.112,66
2079	0,00	11.969.696,38	11.969.696,38	368.978,20	12.144.421,18	12.513.399,38	104,09	4.233,98	4.338,07	12.517.737,45	24.487.433,82
2080	0,00	11.971.409,94	11.971.409,94	290.146,74	12.169.046,65	12.459.193,39	54,92	3.642,77	3.697,70	12.462.891,09	24.434.301,03
2081	0,00	11.989.248,38	11.989.248,38	223.435,69	12.183.089,26	12.406.524,95	23,41	3.179,45	3.202,86	12.409.727,82	24.398.976,19
2082	0,00	12.005.352,13	12.005.352,13	167.939,97	12.330.060,46	12.498.000,43	6,87	2.743,53	2.750,40	12.500.750,83	24.506.102,96
2083	0,00	11.988.461,88	11.988.461,88	122.814,25	12.323.900,47	12.446.714,73	0,98	2.413,28	2.414,26	12.449.128,98	24.437.590,86
2084	0,00	12.008.845,06	12.008.845,06	87.129,06	12.315.912,82	12.403.041,88	0,03	2.111,06	2.111,09	12.405.152,96	24.413.998,03
2085	0,00	12.023.311,63	12.023.311,63	59.739,78	12.431.280,78	12.491.020,57	0,00	1.828,37	1.828,37	12.492.848,93	24.516.160,56
2086	0,00	12.002.488,06	12.002.488,06	39.369,92	12.447.983,04	12.487.352,97	0,00	1.564,55	1.564,55	12.488.917,52	24.491.405,58
2087	0,00	12.008.811,75	12.008.811,75	24.707,47	12.459.338,91	12.484.046,38	0,00	1.320,26	1.320,26	12.485.366,64	24.494.178,39

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Anexo 4.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2013	2.492.355,22	1.282.254,48	112.868,60	0,00	1.595.741,51	5.483.219,81	1.881.142,38	210.989,15	233.137,18	3.157.951,10	29.678.839,51
2014	2.570.872,52	1.322.681,44	120.547,24	0,00	1.780.730,37	5.794.831,56	2.077.080,21	216.961,49	240.487,53	3.260.302,34	34.719.872,22
2015	2.576.728,95	1.325.733,11	140.495,45	0,00	2.083.192,33	6.126.149,85	2.438.246,49	217.417,36	241.042,38	3.229.443,61	40.032.508,17
2016	2.586.719,43	1.330.914,55	154.555,46	0,00	2.401.950,49	6.474.139,93	2.703.273,27	218.219,30	241.984,46	3.310.662,91	45.745.121,56
2017	2.788.089,02	1.339.677,17	160.288,42	0,00	2.744.707,29	7.032.761,91	2.830.744,01	219.606,95	243.577,67	3.738.833,28	52.228.662,13
2018	2.791.627,79	1.341.449,44	179.667,70	0,00	3.133.719,73	7.446.464,66	3.194.479,82	219.838,08	243.899,90	3.788.246,86	59.150.628,72
2019	2.804.956,70	1.347.926,78	188.978,19	0,00	3.549.037,72	7.890.899,40	3.391.690,34	220.839,75	245.077,60	4.033.291,71	66.732.958,16
2020	2.803.220,16	1.347.178,39	218.206,44	0,00	4.003.977,49	8.372.582,48	3.931.314,56	220.646,01	244.941,52	3.975.680,38	74.712.616,03
2021	2.995.577,25	1.350.474,40	234.843,00	0,00	4.482.756,96	9.063.651,62	4.263.587,96	221.111,87	245.540,80	4.333.410,99	83.528.783,98
2022	3.008.494,41	1.356.413,67	242.202,47	0,00	5.011.727,04	9.618.837,59	4.444.554,22	222.007,75	246.620,67	4.705.654,95	93.246.165,97
2023	3.013.335,07	1.358.725,63	258.622,02	0,00	5.594.769,96	10.225.452,68	4.785.111,01	222.300,65	247.041,02	4.970.999,99	103.811.935,92
2024	3.021.573,72	1.362.574,98	270.736,29	0,00	6.228.716,16	10.883.601,14	5.057.974,21	222.841,64	247.740,90	5.355.044,38	115.395.696,46
2025	3.220.936,24	1.367.934,05	278.322,36	0,00	6.923.741,79	11.790.934,44	5.285.193,11	223.623,96	248.715,28	6.033.402,09	128.352.840,34
2026	3.231.694,68	1.372.681,48	285.630,57	0,00	7.701.170,42	12.591.177,16	5.487.822,77	224.300,06	249.578,45	6.629.475,88	142.683.486,64
2027	3.242.831,72	1.377.592,61	293.004,55	0,00	8.561.009,20	13.474.438,08	5.697.522,34	225.001,28	250.471,38	7.301.443,07	158.545.938,91
2028	3.239.163,70	1.376.248,09	319.916,80	0,00	9.512.756,33	14.448.084,93	6.260.841,17	224.661,88	250.226,93	7.712.354,95	175.771.050,20
2029	3.403.215,96	1.366.153,64	371.522,31	0,00	10.546.263,01	15.687.154,93	7.233.485,69	222.874,50	248.391,57	7.982.403,17	194.299.716,38
2030	3.392.173,16	1.361.998,91	404.411,45	0,00	11.657.982,98	16.816.566,50	7.920.077,41	222.059,31	247.636,17	8.426.793,62	214.384.492,98
2031	3.374.883,80	1.355.360,79	444.792,91	0,00	12.863.069,58	18.038.107,08	8.716.775,37	220.827,05	246.429,24	8.854.075,42	236.101.637,98
2032	3.370.546,54	1.353.918,58	468.372,06	0,00	14.166.098,28	19.358.935,46	9.235.902,04	220.444,16	246.167,02	9.656.422,24	259.924.158,49
2033	3.560.676,62	1.356.156,31	480.556,94	0,00	15.595.449,51	20.992.839,37	9.575.987,96	220.660,47	246.573,87	10.949.617,07	286.469.225,07
2034	3.566.444,99	1.358.696,55	490.793,35	0,00	17.188.153,50	22.604.088,39	9.944.844,02	220.920,63	247.035,74	12.191.287,99	315.848.666,57
2035	3.576.555,30	1.362.894,83	494.077,50	0,00	18.950.919,99	24.384.447,62	10.242.185,37	221.448,64	247.799,06	13.673.014,55	348.472.601,11
2036	3.578.370,80	1.363.958,24	500.293,60	0,00	20.908.356,07	26.350.978,71	10.641.197,55	221.455,70	247.992,41	15.240.333,04	384.621.290,22

**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2037	3.760.687,13	1.363.054,36	506.745,29	0,00	23.077.277,41	28.707.764,19	11.007.052,53	221.135,99	247.828,07	17.231.747,61	424.930.315,24
2038	3.758.315,60	1.362.623,32	513.743,01	0,00	25.495.818,91	31.130.500,84	11.420.962,05	220.890,22	247.749,69	19.240.898,88	469.667.033,04
2039	3.764.285,82	1.365.204,00	510.968,25	0,00	28.180.021,98	33.820.480,05	11.709.301,23	221.137,88	248.218,91	21.641.822,03	519.488.877,05
2040	3.772.554,44	1.368.620,80	503.810,61	0,00	31.169.332,62	36.814.318,47	12.058.563,07	221.519,92	248.840,15	24.285.395,33	574.943.605,01
2041	3.956.452,39	1.368.355,83	496.929,48	0,00	34.496.616,30	40.318.354,00	12.286.425,03	221.296,77	248.791,97	27.561.840,23	637.002.061,54
2042	3.960.779,19	1.370.306,27	490.590,81	0,00	38.220.123,69	44.041.799,97	12.472.330,23	221.438,65	249.146,60	31.098.884,49	706.321.069,72
2043	2.290.211,49	1.372.878,82	484.340,74	0,00	42.379.264,18	46.526.695,23	12.643.220,46	221.684,51	249.614,33	33.412.175,93	782.112.509,84
2044	2.298.999,83	1.378.147,03	473.131,31	0,00	46.926.750,59	51.077.028,76	12.707.589,84	222.375,77	250.572,19	37.896.490,96	866.935.751,39
2045	2.308.367,08	1.383.762,28	461.159,89	0,00	52.016.145,08	56.169.434,34	12.849.441,57	223.126,02	251.593,14	42.845.273,61	961.797.170,08
2046	2.314.751,45	1.387.589,43	447.127,40	0,00	57.707.830,20	61.857.298,48	13.094.006,19	223.583,98	252.288,99	48.287.419,32	1.067.792.419,60
2047	2.315.049,46	1.387.768,07	431.816,46	0,00	64.067.545,18	68.202.179,16	13.221.385,44	223.447,47	252.321,47	54.505.024,79	1.186.364.989,57
2048	2.319.730,13	1.390.573,92	416.852,18	0,00	71.181.899,37	75.309.055,60	13.591.373,86	223.745,82	252.831,62	61.241.104,31	1.318.787.993,25
2049	2.316.097,00	1.388.396,02	400.276,77	0,00	79.127.279,59	83.232.049,39	13.921.866,16	223.230,27	252.435,64	68.834.517,32	1.466.749.790,16
2050	2.312.176,84	1.386.046,06	383.174,72	0,00	88.004.987,41	92.086.385,03	14.140.757,05	222.694,99	252.008,37	77.470.924,62	1.632.225.702,18
2051	2.310.875,65	1.385.266,06	366.464,58	0,00	97.933.542,13	101.996.148,43	14.374.962,80	222.425,70	251.866,56	87.146.893,37	1.817.306.137,69
2052	2.309.837,70	1.384.643,86	348.897,29	0,00	109.038.368,26	113.081.747,11	14.597.495,78	222.191,15	251.753,43	98.010.306,75	2.024.354.812,70
2053	2.307.246,71	1.383.090,67	331.390,07	0,00	121.461.288,76	125.483.016,22	14.733.644,09	221.813,81	251.471,03	110.276.087,29	2.256.092.188,75
2054	2.306.624,19	1.382.717,50	313.992,21	0,00	135.365.531,33	139.368.865,22	14.741.901,70	221.642,52	251.403,18	124.153.917,83	2.515.611.637,91
2055	2.310.729,00	1.385.178,14	296.745,45	0,00	150.936.698,27	154.929.350,87	14.736.561,76	221.948,42	251.850,57	139.718.990,13	2.806.267.326,31
2056	2.314.868,45	1.387.659,56	279.689,93	0,00	168.376.039,58	172.358.257,52	14.795.163,35	222.268,22	252.301,74	157.088.524,22	3.131.731.890,11
2057	2.315.416,73	1.387.988,23	262.886,30	0,00	187.903.913,41	191.870.204,67	14.852.877,10	222.245,13	252.361,50	176.542.720,93	3.496.178.524,45
2058	2.315.336,20	1.387.939,96	246.378,81	0,00	209.770.711,47	213.720.366,43	14.788.362,54	222.173,65	252.352,72	198.457.477,53	3.904.406.713,44
2059	2.319.945,19	1.390.702,84	230.212,61	0,00	234.264.402,81	238.205.263,45	14.802.520,18	222.575,80	252.855,06	222.927.312,41	4.361.598.428,66
2060	2.320.214,76	1.390.864,43	214.426,34	0,00	261.695.905,72	265.621.411,25	14.804.540,79	222.562,24	252.884,44	250.341.423,78	4.873.635.758,16

**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2061	2.319.404,71	1.390.378,85	199.064,11	0,00	292.418.145,49	296.326.993,15	14.819.971,18	222.454,11	252.796,15	281.031.771,71	5.447.085.675,36
2062	2.319.316,89	1.390.326,20	184.165,73	0,00	326.825.140,52	330.718.949,35	14.787.400,35	222.429,55	252.786,58	315.456.332,86	6.089.367.148,75
2063	2.319.369,12	1.390.357,51	169.767,89	0,00	365.362.028,92	369.241.523,45	14.701.162,00	222.431,17	252.792,27	354.065.138,01	6.808.794.315,68
2064	2.321.458,71	1.391.610,13	155.893,99	0,00	408.527.658,94	412.396.621,77	14.680.383,29	222.644,59	253.020,02	397.240.573,87	7.614.562.548,49
2065	2.319.610,65	1.390.502,29	142.618,59	0,00	456.873.752,91	460.726.484,45	14.534.002,79	222.481,28	252.818,60	445.717.181,78	8.517.153.483,18
2066	2.323.211,45	1.392.660,81	129.948,11	0,00	511.029.208,99	514.875.029,36	14.463.776,08	222.864,31	253.211,06	499.935.177,92	9.528.117.870,09
2067	2.322.204,80	1.392.057,37	117.905,96	0,00	571.687.072,21	575.519.240,34	14.386.699,93	222.801,91	253.101,34	560.656.637,17	10.660.461.579,46
2068	2.322.407,83	1.392.179,08	106.505,01	0,00	639.627.694,77	643.448.786,69	14.338.672,94	222.866,70	253.123,47	628.634.123,58	11.928.723.397,81
2069	2.321.600,56	1.391.695,16	95.756,32	0,00	715.723.403,87	719.532.455,91	14.219.363,30	222.840,12	253.035,48	704.837.217,01	13.349.284.018,68
2070	2.323.616,77	1.392.903,79	85.667,79	0,00	800.957.041,12	804.759.229,46	14.303.567,04	223.095,93	253.255,23	789.979.311,27	14.940.220.371,07
2071	2.317.157,28	1.389.031,61	76.237,75	0,00	896.413.222,26	900.195.648,91	14.232.825,33	222.523,02	252.551,20	885.487.749,36	16.722.121.342,69
2072	2.316.522,00	1.388.650,79	67.464,08	0,00	1.003.327.280,56	1.007.099.917,43	14.198.321,07	222.528,65	252.481,96	992.426.585,75	18.717.875.209,01
2073	2.313.727,64	1.386.975,70	59.338,28	0,00	1.123.072.512,54	1.126.832.554,16	14.249.945,58	222.323,75	252.177,40	1.112.108.107,43	20.953.055.828,98
2074	2.306.059,36	1.382.378,91	51.854,46	0,00	1.257.183.349,74	1.260.923.642,46	14.127.794,37	221.643,03	251.341,62	1.246.322.863,44	23.456.562.042,16
2075	2.306.578,12	1.382.689,88	44.998,98	0,00	1.407.393.722,53	1.411.127.989,52	14.009.768,85	221.771,71	251.398,16	1.396.645.050,79	26.260.600.815,48
2076	2.306.684,60	1.382.753,71	38.760,22	0,00	1.575.636.048,93	1.579.364.247,46	13.978.050,43	221.859,24	251.409,77	1.564.912.928,01	29.401.149.792,42
2077	2.303.067,18	1.380.585,23	33.118,81	0,00	1.764.068.987,55	1.767.785.758,77	13.825.499,50	221.580,62	251.015,50	1.753.487.663,15	32.918.706.443,12
2078	2.305.370,13	1.381.965,75	28.052,66	0,00	1.975.122.386,59	1.978.837.775,12	13.697.846,11	221.884,40	251.266,50	1.964.666.778,11	36.858.495.607,81
2079	2.306.738,94	1.382.786,28	23.538,13	0,00	2.211.509.736,47	2.215.222.799,82	13.614.113,44	222.093,26	251.415,69	2.201.135.177,42	41.271.140.521,70
2080	2.306.335,17	1.382.544,25	19.547,19	0,00	2.476.268.431,30	2.479.976.857,91	13.472.075,85	222.125,06	251.371,68	2.466.031.285,32	46.213.440.238,32
2081	2.309.000,23	1.384.141,83	16.050,59	0,00	2.772.806.414,30	2.776.515.606,95	13.333.783,23	222.456,04	251.662,15	2.762.707.705,53	51.748.954.358,15
2082	2.311.400,95	1.385.580,95	13.014,11	0,00	3.104.937.261,49	3.108.647.257,49	13.346.342,01	222.754,84	251.923,81	3.094.826.236,84	57.948.717.856,48
2083	2.307.629,38	1.383.320,06	10.412,29	0,00	3.476.923.071,39	3.480.624.433,12	13.216.728,33	222.441,45	251.512,74	3.466.933.750,60	64.892.574.678,47
2084	2.310.927,53	1.385.297,16	8.207,34	0,00	3.893.554.480,71	3.897.258.912,73	13.099.870,31	222.819,65	251.872,21	3.883.684.350,56	72.669.813.509,73
2085	2.313.193,16	1.386.655,30	6.362,66	0,00	4.360.188.810,58	4.363.895.021,71	13.123.644,61	223.088,07	252.119,15	4.350.296.169,88	81.380.298.490,19
2086	2.308.870,66	1.384.064,16	4.840,47	0,00	4.882.817.909,41	4.886.515.684,70	13.059.684,43	222.701,70	251.648,03	4.872.981.650,54	91.136.098.050,14
2087	2.309.715,32	1.384.570,49	3.603,68	0,00	5.468.165.883,01	5.471.863.772,50	13.002.688,43	222.819,03	251.740,09	5.458.386.524,95	102.062.650.458,10
2088	2.310.564,68	1.385.079,65	2.617,79	0,00	6.123.759.027,49	6.127.457.289,60	13.060.562,44	222.929,70	251.832,66	6.113.921.964,80	114.300.331.450,39

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 894.032,38	R\$ 98.343,56	R\$ 1.278.466,30
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 2.649,08	R\$ 291,40	R\$ 3.788,18
	Município - Custeio Indicado no Parecer	18,35%	R\$ 896.681,46	R\$ 164.541,05	R\$ 2.139.033,62
	Município - Custo Suplementar	3,04%	R\$ 894.032,38	R\$ 27.178,58	R\$ 353.321,60
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>21,39%</b>		<b>R\$ 191.719,63</b>	<b>R\$ 2.492.355,22</b>
	<b>Compensação Previdenciária</b>			<b>R\$ 8.682,20</b>	<b>R\$ 112.868,60</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ 1.595.741,51</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 5.483.219,82</b>
Despesas	Aposentados			R\$ 111.637,27	R\$ 1.451.284,51
	Pensionistas			R\$ 33.065,99	R\$ 429.857,87
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	1,81%	R\$ 896.681,46	R\$ 16.229,93	R\$ 210.989,15
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 894.032,38	R\$ 17.880,65	R\$ 232.448,42
Ativo - Recurso Financeiro	<b>Total</b>			R\$ 178.813,84	<b>R\$ 2.324.579,95</b>
	Em 31/12/12				R\$26.520.888,41
	Em 31/12/13				R\$28.116.629,92

**ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º,  
INCISO IV**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	4.254.271,59	1.513.393,97	2.740.877,62	26.519.969,30
2013	3.421.288,10	2.325.268,71	1.096.019,39	27.615.988,69
2014	3.529.154,56	2.534.529,23	994.625,33	28.610.614,02
2015	3.537.296,98	2.896.706,23	640.590,75	29.251.204,77
2016	3.551.122,01	3.163.477,03	387.644,98	29.638.849,75
2017	3.574.502,26	3.293.928,63	280.573,63	29.919.423,38
2018	3.579.231,01	3.658.217,80	-78.986,79	29.840.436,59
2019	3.596.513,74	3.857.607,69	-261.093,95	29.579.342,64
2020	3.594.516,87	4.396.902,09	-802.385,22	28.776.957,42
2021	3.603.311,24	4.730.240,63	-1.126.929,39	27.650.028,03
2022	3.619.158,31	4.913.182,64	-1.294.024,33	26.356.003,70
2023	3.625.327,01	5.254.452,68	-1.629.125,67	24.726.878,03
2024	3.635.597,78	5.528.556,75	-1.892.958,97	22.833.919,06
2025	3.649.896,77	5.757.532,35	-2.107.635,58	20.726.283,48
2026	3.662.563,78	5.961.701,28	-2.299.137,50	18.427.145,98
2027	3.675.667,55	6.172.995,01	-2.497.327,46	15.929.818,52
2028	3.672.080,14	6.735.729,98	-3.063.649,84	12.866.168,68
2029	3.645.146,31	7.704.751,75	-4.059.605,44	8.806.563,24
2030	3.634.060,73	8.389.772,89	-4.755.712,16	4.050.851,08
2031	3.616.349,02	9.184.031,66	-5.567.682,64	0,00
2032	3.612.500,95	9.702.513,22	-6.090.012,27	0,00
2033	3.618.471,60	10.043.222,30	-6.424.750,70	0,00
2034	3.625.249,43	10.412.800,39	-6.787.550,96	0,00
2035	3.636.451,21	10.711.433,07	-7.074.981,86	0,00
2036	3.639.288,59	11.110.645,67	-7.471.357,08	0,00
2037	3.636.876,86	11.476.016,59	-7.839.139,73	0,00
2038	3.635.726,77	11.889.601,96	-8.253.875,19	0,00
2039	3.642.612,48	12.178.658,02	-8.536.045,54	0,00
2040	3.651.729,14	12.528.923,14	-8.877.194,00	0,00
2041	3.651.022,14	12.756.513,77	-9.105.491,63	0,00
2042	3.656.226,28	12.942.915,48	-9.286.689,20	0,00
2043	3.663.090,32	13.114.519,30	-9.451.428,98	0,00
2044	3.677.146,86	13.180.537,80	-9.503.390,94	0,00
2045	3.692.129,37	13.324.160,73	-9.632.031,36	0,00
2046	3.702.340,88	13.569.879,17	-9.867.538,29	0,00
2047	3.702.817,53	13.697.154,38	-9.994.336,85	0,00
2048	3.710.304,05	14.067.951,30	-10.357.647,25	0,00
2049	3.704.493,02	14.397.532,07	-10.693.039,05	0,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>
	<b>Valor (a)</b>	<b>Valor (b)</b>	<b>Valor (c) = (a-b)</b>	<b>Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)</b>
2050	3.698.222,90	14.615.460,41	-10.917.237,51	0,00
2051	3.696.141,72	14.849.255,05	-11.153.113,33	0,00
2052	3.694.481,56	15.071.440,36	-11.376.958,80	0,00
2053	3.690.337,38	15.206.928,93	-11.516.591,55	0,00
2054	3.689.341,70	15.214.947,40	-11.525.605,70	0,00
2055	3.695.907,14	15.210.360,74	-11.514.453,60	0,00
2056	3.702.528,01	15.269.733,30	-11.567.205,29	0,00
2057	3.703.404,95	15.327.483,73	-11.624.078,78	0,00
2058	3.703.276,15	15.262.888,90	-11.559.612,75	0,00
2059	3.710.648,03	15.277.951,04	-11.567.303,01	0,00
2060	3.711.079,20	15.279.987,47	-11.568.908,27	0,00
2061	3.709.783,55	15.295.221,44	-11.585.437,89	0,00
2062	3.709.643,10	15.262.616,49	-11.552.973,39	0,00
2063	3.709.726,62	15.176.385,44	-11.466.658,82	0,00
2064	3.713.068,84	15.156.047,90	-11.442.979,06	0,00
2065	3.710.112,94	15.009.302,67	-11.299.189,73	0,00
2066	3.715.872,26	14.939.851,44	-11.223.979,18	0,00
2067	3.714.262,18	14.862.603,18	-11.148.341,00	0,00
2068	3.714.586,92	14.814.663,12	-11.100.076,20	0,00
2069	3.713.295,72	14.695.238,90	-10.981.943,18	0,00
2070	3.716.520,56	14.779.918,20	-11.063.397,64	0,00
2071	3.706.188,89	14.707.899,55	-11.001.710,66	0,00
2072	3.705.172,78	14.673.331,68	-10.968.158,90	0,00
2073	3.700.703,34	14.724.446,73	-11.023.743,39	0,00
2074	3.688.438,27	14.600.779,02	-10.912.340,75	0,00
2075	3.689.268,00	14.482.938,72	-10.793.670,72	0,00
2076	3.689.438,31	14.451.319,45	-10.761.881,14	0,00
2077	3.683.652,41	14.298.095,61	-10.614.443,20	0,00
2078	3.687.335,88	14.170.997,01	-10.483.661,13	0,00
2079	3.689.525,22	14.087.622,39	-10.398.097,17	0,00
2080	3.688.879,42	13.945.572,59	-10.256.693,17	0,00
2081	3.693.142,06	13.807.901,42	-10.114.759,36	0,00
2082	3.696.981,89	13.821.020,66	-10.124.038,77	0,00
2083	3.690.949,44	13.690.682,52	-9.999.733,08	0,00
2084	3.696.224,69	13.574.562,17	-9.878.337,48	0,00
2085	3.699.848,46	13.598.851,83	-9.899.003,37	0,00
2086	3.692.934,82	13.534.034,16	-9.841.099,34	0,00
2087	3.694.285,82	13.477.247,55	-9.782.961,73	0,00

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

**ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º,  
INCISO II**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	4.326.092,97	1.513.393,97	2.812.699,00	26.519.969,30
2013	3.887.478,30	2.325.268,71	1.562.209,59	28.082.178,89
2014	4.014.101,20	2.534.529,23	1.479.571,97	29.561.750,86
2015	4.042.957,51	2.896.706,23	1.146.251,28	30.708.002,14
2016	4.072.189,44	3.163.477,03	908.712,41	31.616.714,55
2017	4.288.054,61	3.293.928,63	994.125,98	32.610.840,54
2018	4.312.744,93	3.658.217,80	654.527,13	33.265.367,67
2019	4.341.861,68	3.857.607,69	484.253,99	33.749.621,66
2020	4.368.604,98	4.396.902,09	-28.297,11	33.721.324,55
2021	4.580.894,65	4.730.240,63	-149.345,98	33.571.978,57
2022	4.607.110,56	4.913.182,64	-306.072,08	33.265.906,49
2023	4.630.682,71	5.254.452,68	-623.769,97	32.642.136,52
2024	4.654.884,99	5.528.556,75	-873.671,76	31.768.464,76
2025	4.867.192,66	5.757.532,35	-890.339,69	30.878.125,07
2026	4.890.006,74	5.961.701,28	-1.071.694,54	29.806.430,53
2027	4.913.428,88	6.172.995,01	-1.259.566,13	28.546.864,40
2028	4.935.328,59	6.735.729,98	-1.800.401,39	26.746.463,01
2029	5.140.891,91	7.704.751,75	-2.563.859,84	24.182.603,17
2030	5.158.583,52	8.389.772,89	-3.231.189,37	20.951.413,80
2031	5.175.037,50	9.184.031,66	-4.008.994,16	16.942.419,64
2032	5.192.837,19	9.702.513,22	-4.509.676,03	12.432.743,61
2033	5.397.389,87	10.043.222,30	-4.645.832,43	7.786.911,17
2034	5.415.934,89	10.412.800,39	-4.996.865,50	2.790.045,67
2035	5.433.527,63	10.711.433,07	-5.277.905,44	0,00
2036	5.442.622,65	11.110.645,67	-5.668.023,02	0,00
2037	5.630.486,78	11.476.016,59	-5.845.529,81	0,00
2038	5.634.681,93	11.889.601,96	-6.254.920,03	0,00
2039	5.640.458,07	12.178.658,02	-6.538.199,95	0,00
2040	5.644.985,85	12.528.923,14	-6.883.937,29	0,00
2041	5.821.737,69	12.756.513,77	-6.934.776,08	0,00
2042	5.821.676,27	12.942.915,48	-7.121.239,21	0,00
2043	4.147.431,06	13.114.519,30	-8.967.088,24	0,00
2044	4.150.278,17	13.180.537,80	-9.030.259,63	0,00
2045	4.153.289,26	13.324.160,73	-9.170.871,47	0,00
2046	4.149.468,28	13.569.879,17	-9.420.410,89	0,00
2047	4.134.633,99	13.697.154,38	-9.562.520,39	0,00
2048	4.127.156,23	14.067.951,30	-9.940.795,07	0,00
2049	4.104.769,79	14.397.532,07	-10.292.762,28	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>
	<b>Valor (a)</b>	<b>Valor (b)</b>	<b>Valor (c) = (a-b)</b>	<b>Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)</b>
2050	4.081.397,62	14.615.460,41	-10.534.062,79	0,00
2051	4.062.606,30	14.849.255,05	-10.786.648,75	0,00
2052	4.043.378,85	15.071.440,36	-11.028.061,51	0,00
2053	4.021.727,45	15.206.928,93	-11.185.201,48	0,00
2054	4.003.333,91	15.214.947,40	-11.211.613,49	0,00
2055	3.992.652,59	15.210.360,74	-11.217.708,15	0,00
2056	3.982.217,94	15.269.733,30	-11.287.515,36	0,00
2057	3.966.291,25	15.327.483,73	-11.361.192,48	0,00
2058	3.949.654,96	15.262.888,90	-11.313.233,94	0,00
2059	3.940.860,64	15.277.951,04	-11.337.090,40	0,00
2060	3.925.505,54	15.279.987,47	-11.354.481,93	0,00
2061	3.908.847,66	15.295.221,44	-11.386.373,78	0,00
2062	3.893.808,83	15.262.616,49	-11.368.807,66	0,00
2063	3.879.494,51	15.176.385,44	-11.296.890,93	0,00
2064	3.868.962,83	15.156.047,90	-11.287.085,07	0,00
2065	3.852.731,53	15.009.302,67	-11.156.571,14	0,00
2066	3.845.820,37	14.939.851,44	-11.094.031,07	0,00
2067	3.832.168,14	14.862.603,18	-11.030.435,04	0,00
2068	3.821.091,93	14.814.663,12	-10.993.571,19	0,00
2069	3.809.052,04	14.695.238,90	-10.886.186,86	0,00
2070	3.802.188,35	14.779.918,20	-10.977.729,85	0,00
2071	3.782.426,64	14.707.899,55	-10.925.472,91	0,00
2072	3.772.636,86	14.673.331,68	-10.900.694,82	0,00
2073	3.760.041,62	14.724.446,73	-10.964.405,11	0,00
2074	3.740.292,73	14.600.779,02	-10.860.486,29	0,00
2075	3.734.266,98	14.482.938,72	-10.748.671,74	0,00
2076	3.728.198,53	14.451.319,45	-10.723.120,92	0,00
2077	3.716.771,22	14.298.095,61	-10.581.324,39	0,00
2078	3.715.388,54	14.170.997,01	-10.455.608,47	0,00
2079	3.713.063,35	14.087.622,39	-10.374.559,04	0,00
2080	3.708.426,61	13.945.572,59	-10.237.145,98	0,00
2081	3.709.192,65	13.807.901,42	-10.098.708,77	0,00
2082	3.709.996,00	13.821.020,66	-10.111.024,66	0,00
2083	3.701.361,73	13.690.682,52	-9.989.320,79	0,00
2084	3.704.432,03	13.574.562,17	-9.870.130,14	0,00
2085	3.706.211,12	13.598.851,83	-9.892.640,71	0,00
2086	3.697.775,29	13.534.034,16	-9.836.258,87	0,00
2087	3.697.889,50	13.477.247,55	-9.779.358,05	0,00

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

**ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS**

**PLANO PREVIDENCIÁRIO QUE ABRANGE TODOS OS PARTICIPATES DO RPPS**

**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**

**REGISTROS CONTÁBEIS**

NOME DO MUNICÍPIO: DOMINGOS MARTINS ESTADO: ES

DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2012

<b>CÓDIGO DA CONTA</b>	<b>NOME</b>	<b>VALORES (R\$)</b>
1.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	R\$ 26.520.888,41
AJUSTES		
( - ) 1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	
( - ) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	
(+) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	
(-) 2.2.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	
DEMAIS AJUSTES ( + ) / ( - )		
(1) ATIVO REAL AJUSTADO		R\$ 26.520.888,41
(1) – (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA – SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	(R\$ 7.275.576,82)
2.2.2.5.5.00.00 SOMA (4) + (5) – (6) + (7)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO	R\$ 44.716.833,55
2.2.2.5.5.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 22.711.653,91
2.2.2.5.5.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	R\$ 1.515,69
2.2.2.5.5.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ 54.731,15
2.2.2.5.5.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.362.699,87
2.2.2.5.5.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.5.01.00	(4) (=) <b>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	R\$ 21.292.707,20
2.2.2.5.5.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 57.813.833,49
2.2.2.5.5.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 19.437.799,09
2.2.2.5.5.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	R\$ 11.519.745,49
2.2.2.5.5.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.432.162,56
2.2.2.5.5.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.5.02.00	(5) (=) <b>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	R\$ 23.424.126,35
2.2.2.5.5.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	R\$ 10.920.368,32
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$ 0,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

**ANEXO 8. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2013**

**Município - Domingos Martins**

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano:

**QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP**

**1.1 Avaliação Atuarial**

Data da Avaliação:	<b>31/12/2012</b>		
Data-Base:	<b>30/12/2012</b>		
Descrição da População Coberta:	<b>Servidores Ativos, aposentados e Pensionistas vinculados ao RPPS</b>		
Data da Avaliação:	31/12/2012	Data-Base:	30/12/2012

**1.1 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento**

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RCC	
Sim	Salário-família	RS	

**QUADRO 2 – Hipóteses**

**2.1 Hipóteses Financeiras**

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>6,00%</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>1,00%</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>0,00%</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>0,00%</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100,00%</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>100,00%</b>

## 2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
	grupo ativos constante
Novos Entrados *	<b>AT-49</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>IBGE - 2010</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevida)	<b>IBGE - 2010</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido	<b>ALVARO VINDAS</b>
Tábua de Entrada em Invalidez	<b>-0-</b>
Tábua de Morbidez	<b>-0-</b>
Outras Tábuas utilizadas	<b>Informações contidas nos bancos de dados</b>
<b>Composição Familiar</b>	

## QUADRO 3 – Resultados

### 3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	<b>26.520.888,41</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>117.266.006,00</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	<b>57.813.833,49</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	<b>22.711.653,91</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	<b>56.246,84</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	<b>19.437.799,09</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	<b>11.519.745,49</b>	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	<b>4.794.862,44</b>	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	<b>0,00</b>	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	<b>-18.195.945,14</b>	

**Observação:** O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 26.520.888,41 e é composto por Ativo Financeiro.

### 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	18,62%	11,37%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

**Observação:** Foi proposto plano de equacionamento com os seguintes parâmetros. Em 2013 será mantida a alíquota de 3,04%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 0,86% durante 20 anos, quando atinge a taxa 20,27%, permanecendo constante a partir de então.

**Observação:** Taxa de administração 2,00%

### 3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	16,72%	9,41%
Aposentadoria por Invalidez	1,34%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,05%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,49%	1,96%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,21%	0,00%
Auxílio Doença	0,75%	0,00%
Salário Maternidade	0,62%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,43%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

### QUADRO 4 – Estatístico

	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	540	241	1.168,92	1.090,53	39	43
Aposentados por Tempo de Contribuição	20	12	2.129,24	2.286,99	61	65
Aposentados por Idade	15	6	1.174,67	1.386,67	66	75
Aposentados Compulsória	1	3	1.734,08	1.123,11	73	81
Aposentados por Invalidez	7	2	1.122,00	1.355,52	61	56
Pensionistas	13	8	1.334,63	1.964,47	60	51

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2013	3.541.472,52	2.092.131,53	29.565.970,91
2014	3.653.066,43	2.294.041,70	32.698.953,89
2015	3.661.419,68	2.655.663,85	35.666.646,96
2016	3.675.649,52	2.921.492,57	38.560.802,73
2017	3.884.188,52	3.050.350,96	41.708.288,45
2018	3.889.177,33	3.414.317,90	44.685.645,19
2019	3.907.805,89	3.612.530,09	47.662.059,70
2020	3.905.457,02	4.151.960,57	50.275.279,73
2021	4.100.510,85	4.484.699,83	52.907.607,53
2022	4.118.287,42	4.666.561,97	55.533.789,44
2023	4.125.019,67	5.007.411,66	57.983.424,81
2024	4.136.407,80	5.280.815,85	60.318.022,25
2025	4.340.155,02	5.508.817,07	62.768.441,53
2026	4.354.797,72	5.712.122,83	65.177.222,92
2027	4.369.952,95	5.922.523,63	67.535.285,61
2028	4.365.184,86	6.485.503,05	69.467.084,56
2029	4.520.978,03	7.456.360,18	70.699.727,48
2030	4.506.535,90	8.142.136,72	71.306.110,31
2031	4.483.815,35	8.937.602,42	71.130.689,86
2032	4.478.298,11	9.456.346,20	70.420.483,16
2033	4.670.259,06	9.796.648,43	69.519.322,78
2034	4.678.105,80	10.165.764,65	68.202.823,30
2035	4.691.651,07	10.463.634,01	66.523.009,76
2036	4.694.336,64	10.862.653,26	64.346.073,72
2037	4.875.913,42	11.228.188,52	61.854.563,04
2038	4.873.189,23	11.641.852,27	58.797.173,79
2039	4.881.270,91	11.930.439,11	55.275.836,01
2040	4.892.335,09	12.280.082,99	51.204.638,28
2041	5.076.016,24	12.507.721,80	46.845.211,01
2042	5.081.938,86	12.693.768,88	42.044.093,65
2043	3.413.475,99	12.864.904,97	35.115.310,29
2044	3.426.574,67	12.929.965,61	27.718.837,97
2045	3.440.536,23	13.072.567,59	19.749.936,89
2046	3.450.051,89	13.317.590,18	11.067.394,81
2047	3.450.496,06	13.444.832,91	1.737.101,65
2048	3.457.472,43	13.815.119,68	0,01
2049	3.452.057,38	14.145.096,43	0,01
2050	3.446.214,53	14.363.452,04	0,01

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2051	3.444.670,69	14.597.388,49	0,01
2052	3.443.078,38	14.819.686,93	0,01
2053	3.438.486,81	14.955.457,90	0,01
2054	3.437.039,96	14.963.544,22	0,01
2055	3.443.545,64	14.958.510,17	0,01
2056	3.450.175,29	15.017.431,56	0,01
2057	3.450.549,89	15.075.122,23	0,01
2058	3.450.391,71	15.010.536,18	0,01
2059	3.457.851,88	15.025.095,98	0,01
2060	3.458.292,62	15.027.103,03	0,01
2061	3.456.991,28	15.042.425,29	0,01
2062	3.456.623,08	15.009.829,91	0,01
2063	3.456.908,02	14.923.593,17	0,01
2064	3.459.857,78	14.903.027,88	0,01
2065	3.457.011,60	14.756.484,07	0,01
2066	3.462.748,79	14.686.640,38	0,01
2067	3.461.226,70	14.609.501,84	0,01
2068	3.461.331,69	14.561.539,65	0,01
2069	3.460.744,52	14.442.203,42	0,01
2070	3.464.038,60	14.526.662,97	0,01
2071	3.454.011,49	14.455.348,35	0,01
2072	3.453.831,16	14.420.849,72	0,01
2073	3.449.305,18	14.472.269,33	0,01
2074	3.437.028,50	14.349.437,40	0,01
2075	3.438.252,50	14.231.540,56	0,01
2076	3.438.171,81	14.199.909,68	0,01
2077	3.432.236,72	14.047.080,11	0,01
2078	3.435.964,20	13.919.730,51	0,01
2079	3.437.863,07	13.836.206,70	0,01
2080	3.436.955,61	13.694.200,91	0,01
2081	3.441.629,32	13.556.239,27	0,01
2082	3.445.109,68	13.569.096,85	0,01
2083	3.438.830,29	13.439.169,78	0,01
2084	3.444.576,66	13.322.689,96	0,01
2085	3.448.108,37	13.346.732,68	0,01
2086	3.441.102,16	13.282.386,13	0,01
2087	3.442.877,43	13.225.507,46	0,01
2088	3.444.021,13	13.283.492,14	0,01
Nome do atuário:		Adilson Costa	
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9968

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses.

**Receita:** Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesa:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

**Saldo:** Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

<b>Tipo</b>	<b>Referência</b>	<b>Parâmetro de Cálculo</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>Valores Mensais</b>	<b>Valor Proporcional em 13 meses</b>
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 894.032,38</b>	<b>R\$ 98.343,56</b>	<b>R\$ 1.278.466,30</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 2.649,08</b>	<b>R\$ 291,40</b>	<b>R\$ 3.788,18</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	16,35%	R\$ 896.681,46	R\$ 146.607,42	R\$ 1.905.896,44
	Município - Custo Suplementar	3,04%	R\$ 894.032,38	R\$ 27.178,58	R\$ 353.321,60
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>19,39%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 173.786,00</b>	<b>R\$ 2.259.218,04</b>
	<b>Receita Total</b>				<b>R\$ 3.541.472,52</b>
Despesas	<b>Aposentados</b>			<b>R\$ 111.637,27</b>	<b>R\$ 1.451.284,51</b>
	<b>Pensionistas</b>			<b>R\$ 33.065,99</b>	<b>R\$ 429.857,87</b>
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>			<b>R\$ 144.703,26</b>	<b>R\$ 1.881.142,38</b>
	Auxílios	1,81%	R\$ 896.681,46	R\$ 16.229,93	<b>R\$ 210.989,15</b>
	<b>Total</b>	0,00%	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 160.933,19</b>	<b>R\$ 2.092.131,53</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/12	0,00%	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	R\$26.520.888,41
	Em 31/12/13	0,00%	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	R\$28.116.629,92
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					R\$29.565.970,91